



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 20 de junho de 2015 | nº 724

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## EDUCAÇÃO

# Ensino em tempo integral melhora o rendimento de alunos avareenses

*Programa que atende 1501 estudantes de 13 escolas tem aulas nas bibliotecas, laboratórios de informática e quadras poliesportivas*

Página 13



## PRIORIDADE

# Mais 50 vagas são abertas em creches

*Prefeitura ampliou o volume de recursos repassados às creches Santa Elisabeth e Santa Terezinha.*

Página 12

## CIRCUITO CULTURAL

# Mariangela Zan canta em Avaré no dia 25

*Espectáculo será no anfiteatro da Diretoria de Ensino.*

Página 11



## MANUTENÇÃO

# Ginásio Kim Negrão renova suas instalações elétricas

Página 24



## AVARÉ VIVA!

# Bairro do Camargo terá atendimento clínico e atividades de lazer neste sábado

Página 24

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**Gilson Câmara Figueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**GOVERNO - Tel. 3711-2500**José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**OBRAS | HABITAÇÃO****Tel. 3711-2543 | 3711-2544**Paulo Henrique Ciccone  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)**SAÚDE - Tel. 3711-1430**Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim**TURISMO - Tel. 3732-8009**Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

20	Bem-vindo Turista!	09h	PIT
20	Avaré Viva! (Cultura, Educação, Esporte e Saúde)	13h	EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel - Bairro do Camargo
20 e 21	Viva o Largo São João	19h30	Largo São João
21	Encontro de Violeiros	16h	Centro Comunitário do Jardim Brasil
24	Sarau Caipira	19h30	Biblioteca Municipal

### AGRICULTURA

## Avaré participou de Conferência Regional de Segurança Alimentar

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré estiveram em Sorocaba, no último dia 11, tomando parte da II Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Sorocaba, que teve como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade". O evento teve lugar na sede do Sindicato dos Metalúrgicos da cidade.

"Ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da segurança alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável e assegurando a participação social na política e na formulação do Plano estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse foi o objetivo central da conferência", afirmou o agrônomo Sérgio Augusto

Martins Faria, presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Avaré (Comsea).

Durante a etapa regional foram elaboradas propostas que irão subsidiar a V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre três temas principais: Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito regional, estadual e nacional; Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

Foram também escolhidos na ocasião os delegados para participarem da V (Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e houve a eleição de conselheiros da sociedade civil, que terão direito à vaga direta para V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
12/06/14 A 17/06/2015**DAVID DOS SANTOS PACHECO**

\*15/08/1925 +12/06/2015

**APARECIDO DONIZETE MENDES**

\*22/02/1957 +13/06/2015

**NILSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

\*19/11/1940 +13/06/2015

**LEONILDA AULFES**

\*12/02/1942 +14/06/2015

**MARIA BERTINA ARMANDO**

\*21/05/1941 +14/05/2015

**MARCO ANTÔNIO CABRAL**

\*23/02/1957 +15/06/2015

**OSMAR MARTINS DA COSTA**

\*18/07/1933 +15/06/2015

**CARMEN NAVARRO ANSELMO**

\*18/10/1926 +16/06/2015

**ALAÍDE PAES ROTELLI**

\*13/12/1930 +17/06/2015

**NATALINA ROCHA CASAGRANDE**

\*27/07/1929 +17/06/2015

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIO** - Carlos Picalho



## LEGISLATIVO



## REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 de JUNHO de 2015

### REQUERIMENTOS

#### Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-para que, por meio do setor competente, seja realizada a abertura de processo licitatório para a contratação de salva-vidas, a bem do interesse público, dentro de uma escala que priorize datas de feriados e finais de semana.

-para que, por meio da Secretaria da Educação, viabilize a abertura de mais salas de aula nas escolas municipais na região do Residencial Mário Emilio Bannwart, pois neste bairro residem mais de 600 famílias, e os moradores desta região reclamam da falta de vagas para seus filhos nas escolas próximas às suas residências.

-que seja oficiado à CCR-SPVias, para que nos informe em que fase estão os projetos de duplicação da SP-255, Rodovia João Mellão, no perímetro urbano do Município de Avaré.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Secretária Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal, para que informe a esta Edilidade no prazo legal quais as providências foram efetivamente adotadas pelo município de Avaré para o pagamento dos vencimentos dos cargos vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF) e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), de forma a observar a Legislação de regência e Portarias do Ministério da Saúde.

-Informar ainda se houve ressarcimento do pagamento de vencimentos retroativos, desde a data da norma que institui o piso salarial para a categoria. -por meio do setor competente, reiterando o requerimento nº1154/2014, para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos em andamento para a recuperação do Campo do Fluminense, localizado no bairro Vila Martins, visto que o campo encontra-se abandonado, o muro com risco de cair e o mato alto está ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

#### Roberto Araujo-Vice Presidente

-seja oficiado o COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito solicitando-lhes que providencie em caráter de URGÊNCIA a implantação da faixa de pedestres defronte a "Entidade Fórum Regional da Terceira Idade SOS de Avaré", localizada na Av. João Manoel Fernandes, nº 180 - Bairro: "Camargo", visando zelar principalmente pela segurança das pessoas, em especial dos idosos que transitam naquele local.

-seja oficiado à CPFL/Santa Cruz para que efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas no Bairro: "Jardim Califórnia", uma vez, que o citado bairro está desprovido de iluminação pública, colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza, em especial dos alunos que retornam à noite das escolas.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DAVID DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA BERTINA ARMANDO.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NILSON CARVALHO DE OLIVEIRA.

#### Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

-oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), no sentido de providenciar a sinalização da existência de lombada na Avenida Seme Jubram, após rotatória no sentido centro/bairro, no bairro Paraíso.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para tomar providências quanto ao buraco ocasionado por troca de tubulação, a qual atingiu uma grande extensão na esquina da Rua Dr. Felix Fagundes com a Rua Antonio Ferreira Inocêncio, na Vila Timóteo, complicando o trânsito naquele local.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para verificar e tomar providências quanto ao buraco causado por vazamento existente na Rua Francisco Gurgel Pismel, esquina com Rua Dorival Vicentini, na Vila Martins III.

-Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente, se existe autorização para fechamento do acesso de alguns moradores à praia na ponta dos Cambarás, bem como pedem providências cabíveis.

-a empresa SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que sejam tomadas providências quanto à tubulação existente na Rua Nicanor Garcia, entre a capela de Santa Luzia e o reservatório de água, no bairro Plimec, a qual está exposta por vários metros, aumentando com as enxurradas e terraplanagem, podendo ser danificada a qualquer momento.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, informe esta casa de leis qual a situação atual do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), o qual deveria ter sido entregue a população em 2.013 e até a presente data não está em funcionamento.

-Que seja oficiado a CETESB, para que seja feita uma fiscalização no Bairro Costa Azul com respeito das inúmeras queimadas que estão ocorrendo no bairro se tratando de crime ambiental que o caso seja levado ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências.

-Que seja oficiado a Companhia de Luz e Força Santa Cruz, que providencie em caráter de urgência a instalação de uma rede de iluminação na Praça Felipe Parra Melenchon localizada na Avenida Emilio Figueiredo localizada no Bairro Jardim Tropical, pois moradores e comerciantes do bairro estão reclamando da escuridão que toma conta do local ao anoitecer.

#### Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Sr. Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações: 1) Qual o valor pago em hora extra para os funcionários do Paço Municipal e Centro Administrativo, no período de janeiro a maio 2015? Especifique por setor e função. 2) Quantos desses funcionários são cargos comissionados?

-que seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Sr. Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos informe a possibilidade de viabilizar estudos visando à possibilidade de instalar uma usina de asfalto em nosso município, uma vez que, esse empreendimento será de grande importância e trará benefícios para nosso município, atendendo as necessidades de recapeamento e pavimentação urbana, abrangendo e suprimindo também as necessidades da zona rural.

-que seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Sr. Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos informe o valor arrecadado com o FPM (Fundo Participação dos Municípios), no exercício dos anos de 2013, 2014 e até a presente data.

-que seja oficiado o Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Sr. Paulo Dias Novaes Filho, por meio do setor competente, nos responda as seguintes indagações referente à arrecadação do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano): 1) Qual o valor arrecadado nos anos de 2012, 2013, 2014 e até a presente data? 2) Qual a taxa de inadimplência?

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, se o programa NADSEX continua em atividade, se positivo, quem e o responsável e qual o valor do repasse mensal para manutenção do mesmo. Se negativo, qual o motivo do final do Programa?

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, qual o valor gasto nas reformas dos banheiros do Camping Municipal.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, se foi realizado a Reciclagem dos Cursos de Transporte Coletivo e Transporte Escolar para os Condutores de Veículos e de Transporte Coletivo lotados na Secretaria da Educação, setor: Transporte Escolar, se positivo, qual o valor total e o gasto individualmente com cada funcionário, por curso.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do Setor Competente informe a esta Casa de Leis, se o município celebrou convênio com Médicos especialistas em: Neurologia e Cardiologia, informe ainda quais são os Médicos Especialistas que atendem pelo município e quais os locais de atendimentos.

#### Carlos Alberto Estati

-encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis se existe alguma ação dessa Secretaria objetivando realização de campanha educativa de combate à sífilis em nosso município.

- para que por meio de Secretaria Municipal de Serviços informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar estabelecendo como prioridade o calçamento em lajotas da Viela São Luiz no Bairro São Luiz.

- para que por meio de Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade da Prefeitura Municipal de Avaré solicitar à concessionária de transporte público Rápido Luxo Campinas, estudos no sentido de estar criando uma nova linha em que os ônibus possam atender os Bairros Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico.

#### Eduardo David Cortez

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, e à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para que informem a esta Casa de Leis no sentido de apresentar pertinência lógica aos seguintes quesitos; Procede a aquisição de instalação de uma empresa denominada Grupo Petrópolis na cidade de Avaré?

-que seja oficiado respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de apresentar respostas assertivas na pontuação dos seguintes quesitos: Há estudos de viabilidade na futura captação de água localizada na represa de Jurumirim para a cidade de Campinas?

-que seja oficiado respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual de maneira recorrente à Prefeitura Municipal repete o mesmo Edital de Exploração do Restaurante do Camping Municipal?

-que sejam oficiados votos de parabenizações e aplausos desta respeitável Casa de Leis ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Ricardo Aurani, pela inauguração da tão sonhada e almejada fábrica de lajotas, a qual trará o benefício da pavimentação ecologicamente correta.

-que sejam oficiados votos de parabenizações e aplausos desta respeitável Casa de Leis a 12º Fest Car Avaré Campeonato Brasileiro de Som automotivo MTM Brasil

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que tome conhecimento e eventuais providências sobre as novas regras para repasse de recursos do transporte escolar aos estados e municípios.

-oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para que tome conhecimento e eventuais providências a respeito do lançamento pela CNM (Confederação Nacional de Municípios) da cartilha "Como elaborar inventário das potencialidades culturais dos municípios".

-oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para que tome conhecimento do projeto desenvolvido na cidade de Pederneiras de utiliza-

ção da arte do grafite em espaços públicos sobre orientação de artista plástico bauruense.

#### Júlio Cesar Theodoro

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Competente, para que avalie e aprecie a resolução anexa do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba onde consta o Projeto Centro Valorização da Vida o CVV, corretamente tipificado e reconhecido, para que, a entidade possa pleitear a certificação.

-A empresa IFS - Diagnóstico por Imagem Limitada-EPP, responsável pelo fornecimento de mão de obra médica para os plantões do Pronto Socorro Municipal de Avaré, em nome do Doutor Fernando Albano, para que seja enviado a essa Casa de Leis um relatório que contenha as seguintes informações detalhadas:

1)Cópia do Contrato; 2) Números de profissionais contratados (Operacionais e administrativos); 3)Números de médicos e suas especialidades;

4) Número de atendimentos por especialidade;

-A Vossa Excelência Senhor Edson Aparecido, Secretário de Governo do Estado na Casa Civil, solicitando verba para aquisição de ambulância para atendimento na Estância Turística de Avaré.

-A Vossa Excelência Senhor David Everson Uip, Secretário da Saúde do Estado, solicitando verba para aquisição de ambulância para atendimento na Estância Turística de Avaré.

-Ao Lar São Vicente de Paula em nome de seu presidente o Senhor José Carlos de Oliveira Rocha, para que seja enviado a essa casa de Leis o balanço patrimonial de 2014, para que possamos cada vez mais estarmos cientes das atividades financeiras da entidade, podendo assim ajudar sempre mais.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe sobre a possibilidade de instalar nos túmulos dessas personalidades placas identificadoras e ilustrativas de seus feitos para com nossa cidade.

-oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos premiados no Mapa Cultural Paulista, pela brilhante representação,

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré para que preste as seguintes informações: Existe a possibilidade de se estabelecer parcerias com a iniciativa privada, para que esta "adote" pontos de ônibus próximos de seus estabelecimentos, dotando-os de melhorias, como assentos e coberturas?

-oficiado a empresa concessionária de serviço público de transporte coletivo, para que estude a possibilidade de implantar roteadores WIFI em todos os seus veículos.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiados ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª Região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Avaré e ao Presidente da OAB de Avaré, para que encaminhe, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 8256/2014, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Antônio José de Barros Levenhagen.

Requeremos ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cosentino da Cunha, aos Presidentes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço público (CTASP), da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), da Comissão e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Congresso Nacional, às Lideranças Partidárias do Congresso Nacional bem como as Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

## INDICAÇÕES

#### Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação e limpeza da área verde localizada na Rua Padre Maurício, em frente à Escola Victor Lamparelli.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a manutenção das luminárias localizadas na rotatória da Avenida Emilio Figueiredo, tendo em vista que algumas ficam acesas diariamente e outras localizadas no canteiro, estão com mau contato.

-para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na Rua Da Colina em frente ao nº 525, para que providencie a construção do passeio público.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Rua Pedro Camillo de Souza, próximo ao nº119, tendo em vista que os inúmeros buracos vem ocasionando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local.

-para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de realizar reparos no telhado da escola Victor Lamparelli, tendo em vista que quando chove a água fica acumulada nas calhas das lâmpadas ocasionando a queima das lâmpadas. Fotos anexas.

#### Roberto Araujo-Vice-Presidente

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a implantação da cobertura no "Ponto de Ônibus" instalado defronte a Entidade Fórum Regional da Terceira Idade SOS de Avaré, localizada na Av. João Manoel Fernandes, nº 180 - Bairro: "Camargo", visando zelar principalmente pela segurança e bem estar das pessoas que se utilizam do transporte urbano, em especial dos idosos.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA o conserto do buraco na Rua Carmem Dias Faria, defronte a Unidade Básica de Saúde, no Bairro: "Vera Cruz", visto que o buraco vem causando transtornos aos usuários que trafegam naquela via pública.

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpadas queimadas e danificadas/quebradas no Bairro: "Jardim Califórnia", uma vez, que o citado bairro está desprovido de iluminação pública,



colocando em risco a vida dos moradores daquela redondeza, em especial dos alunos que retornam à noite das escolas.

-para que o mesmo ofício ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito solicitando-lhes que providencie em caráter de URGÊNCIA a implantação da faixa de pedestres defronte a Entidade Fórum Regional da Terceira Idade SOS de Avaré, localizada na Av. João Manoel Fernandes, nº 180 - Bairro: "Camargo", visando zelar principalmente pela segurança das pessoas, em especial dos idosos que transitam naquele local.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja providenciada por meio da Secretaria competente, a operação tapa buracos nas ruas do bairro Jurumirim.

-para que seja providenciada por meio da Secretaria competente, a reposição de lâmpadas no bairro Terras de S. José.

-para que seja providenciada por meio da Secretaria competente, medidas alternativas que visem evitar a mendicância por parte de crianças na Feira Livre da Avenida Paranapanema, que acontece aos domingos.

-para que seja providenciada por meio da Secretaria competente, a manutenção no leito carroçável na Rua Zico de Castro, próximo ao nº 320, onde a falta de lajotas ocasionou um buraco de grande extensão, e os municípios há 9 meses aguardam pelo reparo.

-para que seja providenciada por meio da Secretaria competente, a operação tapa buracos no bairro Brabância, entre as Ruas Irmãos Antonângelo e Luís J. Alves, onde existe um grande buraco oferecendo grande risco de acidente aos municípios que por ela trafegam.

-para que seja providenciado por meio da Secretaria competente, manutenção no leito carroçável da Rua Mato Grosso, próximo da Rua Alagoas, ao lado da tampa de inspeção da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo), onde o asfalto cedeu, ocultando o buraco, o qual só é percebido quando está muito próximo.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

-que através da Secretaria de Esportes e Lazer, junto ao Senhor Clayton Macário, providencie os reparos necessários na quadra de esportes Valter Rotelli, localizada no Bairro Alto, onde os alunos de escola Victor Lamparelli realizam suas atividades de educação física.

-que através do setor competente realize os reparos necessários no leito carroçável da Rua Álvaro Lemos Torres, bairro Brabância.

-por meio do setor competente providencie com urgência reparos no leito carroçável na confluência entre a Rua Carlos Ramires e Avenida Itália.

-que através da Secretaria de serviços providencie o rebaixamento da guia da calçada em frente ao portão de entrada do Campo de Bocha localizado na Avenida Major Rangel

#### Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie reparos no leito carroçável da Rua Tônico Boava confluência com a Rua Fernando Antônio Tamassia.

-por meio do setor competente, providencie troca de lâmpadas queimadas da Rua Fábio Luiz Daffara no bairro Jardim Tropical.

#### Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar gradil de segurança no acesso ao Córrego da Água Branca, na Praça Mario Lopes Peres, no Bairro Vila Martins I, a fim de evitar a queda de algum transeunte.

-para que por meio do setor competente realize a conserto de buraco existente no Largo Santa Cruz, altura do número 65, no Jardim Santa Cruz.

-para que por meio do setor competente realize a conserto de buraco existente no entroncamento entre a Rua Antonieta Paulucci e Avenida Espanha, no bairro Jardim Vera Cruz.

-para que por meio do setor competente realize a conserto de buraco existente a rua Dona Carmen Dias Faria, altura do número 3.700, defronte ao Posto de Saúde do Vera Cruz, no bairro Vera Cruz .

-para que por meio do setor competente realize limpeza do córrego Água Branca, na Praça Mario Lopes Peres, no Bairro Vila Martins I.

-para que por meio do setor competente realize a limpeza e retirada de terra e areia acumuladas na Rua João de Freitas, altura do número 140, no bairro Residencial Paraíso.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do Setor Competente, providencie a manutenção do leito carroçável da Rua Pedro Camilo de Souza em frente ao numeral 73, Parque Residencial Gilberto Filgueiras II.

-para que por meio do Setor Competente, providencie o conserto do Arco usado para enfeitar as Ruas em datas comemorativas, instalado no Largo São João nº 72, defronte a Empresa TV Cabo Mix.

-para que por meio do Setor Competente, providencie a instalação de um Redutor de velocidades - Lombada, na Rua Vítor Ramos Fernandes nas proximidades do numeral 496, bairro Jardim Presidencial.

-para que por meio do Setor Competente, providencie uma vistoria pelas Ruas de nosso município e promova uma melhor IDENTIFICAÇÃO do nome das mesmas.

-para que por meio do Setor Competente, providencie a manutenção do leito carroçável (operação tapa buracos) da Rua Minas Gerais em frente a Vila Vicentini, bairro Alto.

-para que por meio do Setor Competente, providencie a desassorearão do leito do Córrego Água Branca, localizado na Avenida Lineu Prestes confluência com a Avenida João Victor de Maria.

-para que por meio do Setor Competente, envie um funcionário habilitado para verificar os danos causados pelo assoreamento do córrego Água Branca localizado na Avenida Lineu Prestes confluência com a Avenida João Victor de Maria.

-para que por meio do Setor Competente, providencie a manutenção de dois Postes de Iluminação instalados na Avenida Major Rangel em frente ao Poupatempo, que encontram-se quebrados, correndo o risco de cair a qualquer momento.

-para que por meio do Setor Competente, em conjunto com a Direção da Escola Estadual Maria Isabel Cruz Pimentel estude a possibilidade em bloquear por alguns minutos o fluxo de veículos defronte a mesma nos horários de saída dos alunos, principalmente a tarde, quando o tráfego de ônibus e caminhões pelo local torna-se intenso, fato que coloca em risco de acidentes as crianças que por ali transitam.

-para que por meio da Secretaria de Comunicação realize uma Campanha de Prevenção conta o uso de Cerol e contra a soltura de balões, por se tratar de uma época festiva, e a proximidade de recesso Escolar, muitas pessoas ainda insistem em praticar tais atos.

#### Carlos Alberto Estati

-para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, promova a recuperação da calçada nas imediações da Secretaria Municipal de Esportes, conforme fotos anexadas.

-para que por meio da Secretaria Municipal de Serviços, notifique a loja Magazine Luiza, para que execute a recuperação da calçada ao lado da Rua São Paulo, bastante danificada e oferecendo riscos aos transeuntes.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-por meio da Secretaria de Serviços, para que seja feita a limpeza de via em toda a extensão da Avenida Manoel Teixeira Sampaio - no Jardim Presidencial, especialmente defronte as residências.

#### Julio Cesar Theodoro

-REITERANDO, para que providencie a operação tapa buracos na Rua Ulisses Ferrari esquina com a Av. Emilio Figueiredo no Bairro Tropical.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, localizada na Rua Pedro Rossi Contrucci.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Mato Grosso, em frente ao IML - Instituto Médico Legal.

Justifica-se o pleito por se tratar de um decline, e as lajotas se deslocaram com águas pluviais que escoam para o lago.

-por meio do setor competente, providencie a recuperação do passeio público do IML - Instituto Médico Legal, localizado na Rua Mato Grosso nº 11. Justifica-se o pleito, pois as pedras se encontram soltas, dificultando a passagem dos municípios que se utilizam da via.

-por meio do setor competente, providencie capinação nas calçadas do Bairro Ipiranga.

-por meio do setor competente, para que providencie instalação de caçambas ou outro tipo de coletor, para lixo reciclável, nas feiras que funcionam em nossa cidade.

Justifica-se a propositura, posto que muito lixo reciclável se produz nas feiras, especialmente garrafas pets e latinhas, que muitas vezes são jogadas pelos consumidores nas ruas, justamente pela falta de local apropriado para despejá-los.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 12/2015 - Processo 23/2015, para a empresa BRY TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.441.528/0001-57, localizada na Rua Linhares, 2123 - Torre , 1506 - Torre B - 3º Andar - Sala 306 - Bairro Trindade - Florianópolis/SC - CEP 88036-002, objetivando a contratação de empresa especializada de Autoridade de Carimbo de Tempo, devidamente registrada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para fornecimento de 6000 (seis mil) carimbos de tempo para um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.719,72 (quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) para implantação e ativação do serviço e R\$ 4.219,72 (quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para fornecimento de 6000 (seis mil) carimbos de tempo para assinaturas digitais, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-15

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2015.

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2015

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: BRY TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 04.441.528/0001-57

Objeto: contratação de empresa especializada de Autoridade de Carimbo de Tempo, devidamente registrada no Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para fornecimento de 6000 (seis mil) carimbos de tempo para assinaturas digitais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Valor: 4.719,72 (quatro mil setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

Referente: Processo nº 23/2015 - Dispensa nº 12/2015

Data do ajuste: 15/06/2015

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão 09/2015 - Processo 18/2015, para a COOP- ODONTOCLASSIC - COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.298.249/0001-50, com sede na Rua Goiás, nº 1079, Centro, Avaré - SP, CEP 18.700-140 objetivando a prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, no valor total estimado de até R\$ 8.344,80 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), ou seja, R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) por beneficiário, pelo período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2015.

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 17 de junho de 2015, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 09/2015 - Processo 18/2015, HOMOLOGANDO para a COOP- ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.298.249/0001-50, com sede na Rua Goiás, nº 1079, Centro, Avaré - SP, CEP 18.700-140 objetivando a prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, no valor total estimado de até R\$ 8.344,80 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), ou seja, R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) por beneficiário, pelo período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2015.

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16/2015

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

CONTRATADA: COOP-ODONTOCLASSIC COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO

OBJETO: Prestação de serviço de Plano Privado Odontológico com abrangência regional e com cobertura de diagnóstico, urgência e emergência, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística, periodontia, endodontia, cirurgia, prótese e odontopediatria, sob regime coletivo, com participação por adesão aos empregados ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme especificações anexo II do Edital.

VALOR total estimado de até R\$ 8.344,80 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), ou seja, R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) por beneficiário.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015

REFERENTE: Processo nº 18/2015 - Pregão Presencial nº 09/2015

**DENÍLSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL,  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
E NAS BANCAS.**

**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 15/06/2015, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação da alínea "a", do Inciso I do Art. 117 da Lei Orgânica do Município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avarense ao Doutor Jorge de Jesus Belut e dá outras providências

Projeto de Lei nº 85/2015

Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Assunto: Institui a Semana de Conscientização e Orientação quanto ao uso da internet e redes sociais pelos alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências

Projeto de Lei nº 86/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Suprime o Art. 6º da Lei nº 1.794, de 13 de maio de 2014 e dá outras providências (doação ao Centro "Paula Souza")

Projeto de Lei nº 87/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Sindicato dos Funcionários Públicos dos Municípios de Arandu, Avaré, Cerqueira César e Paranapanema, para o fim que especifica

Projeto de Lei nº 88/2015

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios suplementar com a entidades, que especifica, do Município de Avaré, e dá outras providências.

**COMUNICADO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR**

Após Audiência Pública realizada no dia 29 de abril de 2015 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deliberou pela realização de Audiências Públicas Temáticas, com datas pré-estabelecidas, conforme descrição abaixo:

**Dia 25/06/2015 às 20 horas:**

Título III - Dos Parâmetros para o Uso e a Ocupação do Solo - Art. 86 ao Art. 99.

**Dia 04/08/2015 às 20 horas:**

Título IV - Dos Instrumentos da Política Urbana - Art. 100 ao Art. 139.

**Dia 20/08/2015 às 20 horas:**

Título V - Da Gestão da Política Urbana - Art. 140 ao Art. 164.

As Audiências serão realizadas no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância dos objetos em questão.

Essas datas poderão sofrer alterações em decorrência do andamento das Audiências.

A íntegra do Projeto de Lei Complementar 05/2015 poderá ser visualizada através do link: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretor.asp>

Dúvidas e perguntas, acesse: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretorajude.asp>

**CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, que dispõe sobre a revisão do PLANO DIRETOR da Estância Turística de Avaré - Título III - Dos Parâmetros para o Uso e a Ocupação do Solo - Art. 86 ao Art. 99, a realizar-se no dia 25/06/2015 às 20 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prof. Misael Euphrásio Leal, nº 999, tendo em vista a relevância do objeto em questão, consideramos vossa presença de fundamental importância, para que possa participar e opinar acerca da proposição.

CIRCULAR N.º 22/2015 - DG Avaré, 18 de junho de 2.015

**LEMBRETE**

**Estará presente o Dr. Cândido Ademir Venezian, representante do CAISMA - para explanar sobre os resultados obtidos com os atendimentos de pré-natal, nos termos do Requerimento nº 792/2015, de autoria do Vereador Presidente Denilson Rocha Zioldo, aprovado por unanimidade na sessão ordinária de 01/06/2015.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22/06/2015 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Zioldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 22 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI N.º 03/2015 - Discussão Única**

**Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre**

Assunto: Dispõe sobre a disposição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol e produtos similares no âmbito da Estância Turística de Avaré. (c/substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 03/2015 e do Parecer do Jurídico com sugestão de emenda (vistas Vers: Bruna/Denilson) Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

**2. PROJETO DE LEI N.º 71/2015- Discussão Única - Maioria qualificada (2/3)**

**Autoria: Ver. Eduardo David Cortez**

Assunto: Dispõe sobre alteração da denominação de via pública, e dá outras providências (Alameda das Hortências p/ CatulloTamassia)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 71/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas Verª. Bruna)

**3. PROJETO DE LEI N.º 74/2014- Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera o Parágrafo Único do Artigo 4º, da Lei nº 830, de 26 de abril de 2006 e dá outras providências (Zona Azul).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 74/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**4. PROJETO DE LEI N.º 149/2014- Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 149/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/ emendas) (prazo expirado)

**5. PROJETO DE LEI N.º 81/2015- Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 376.293,84 - Secr. Municipal de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 81/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**6. PROJETO DE LEI N.º 83/2015- Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 548.309,86 - Secr. Municipal de Saúde)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**7. PROJETO DE LEI N.º 88/2015- Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios suplementar com as entidades, que especifica, do Município de Avaré, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 88/2015 e do Parecer do Jurídico

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo

**LICITAÇÃO****Aviso de Edital**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/15 - PROCESSO Nº. 260/15**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Iluminação Pública da Praça da Paz.

Data de Encerramento: 06 de julho de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 06 de julho de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2508 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/15 - PROCESSO Nº. 261/15**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Revitalização da Praça Romeu Bretas.

Data de Encerramento: 28 de julho de 2015 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 28 de julho de 2015 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de junho de 2015 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/15 - PROCESSO Nº. 259/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando prestação de serviços de curso de violão para alunos das Oficinas Culturais José Reis Filho.

Data de Encerramento: 02 de julho de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de julho de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/15 - PROCESSO Nº. 279/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando prestação de serviço de manutenção (preventiva e corretiva) de antenas de retransmissão de imagens de TV de canais com sinais abertos com cobertura em Avaré/SP.

Data de Encerramento: 07 de julho de 2015 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2015 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2015 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/15 - PROCESSO Nº. 262/15**

Objeto: Contratação de ME ou EPP ou MEI objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de vestuários esportivos (natação) para o CAPS II.

Recebimento das Propostas: 25 de junho de 2015 das 8hs até 14 de julho de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 14 de julho de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 14 de julho de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2015 - Andreia de Fátima Fragoço - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/15 - PROCESSO Nº. 275/15**

Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI objetivando aquisição de 01 Trator Agrícola.

OC - 819400801002015OC00028 - UGE: 819400

Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2015

Abertura das Propostas: 02 de julho de 2015 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2015 - Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/15 - PROCESSO Nº. 277/15**

**COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lancetas ultra fina 30g e lancetas com dispositivo de segurança NR 32 para o Programa Insulino Dependente e todas as Unidades de Saúde. Recebimento das Propostas: 22 de junho de 2015 das 10hs até 06 de julho de 2015 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de julho de 2015 das 09:00 às 11:00 horas.

Início da Sessão: 06 de julho de 2015 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2015 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.



**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº. 055/15 - Processo nº. 236/15**

Fica adjudicado a Empresa CASA DO TURISMO E VIAGENS LTDA - ME, com valor total de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais), objetivando prestação de serviço de viagem ao exterior com finalidade de capacitação técnica e tecnológica de profissionais do Corpo de Bombeiros - adjudicado em: 15/06/2015.

**Concorrência Pública nº. 001/15 - Processo nº. 006/15**

Fica adjudicado a Empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, com valor total de R\$ 2.406.771,68 (dois milhões quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), objetivando construção e urbanização de rotatórias na Av. Major Rangel e Av. Misael E. Leal - adjudicado em: 18/06/2015.

**Tomada de Preços nº. 015/15 - Processo nº. 183/15**

Fica adjudicado a Empresa CRISTHIANO THOMAZ DE AGUIAR - EPP, com valor total de R\$ 92.214,93 (noventa e dois mil duzentos e catorze reais e noventa e três centavos), objetivando reforma geral do Galpão de Agronegócio - adjudicado em: 17/06/2015.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - ME, objetivando prestação de serviços de retífica de motor completo de máquina pá carregadeira Michigan 55C, relativa ao Pregão Presencial nº. 052/15 - Processo nº. 224/15 - Homologado em: 18/06/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CASA DO TURISMO E VIAGENS LTDA - ME, objetivando prestação de serviço de viagem ao exterior com finalidade de capacitação técnica e tecnológica de profissionais do Corpo de Bombeiros, relativa ao Pregão Presencial nº. 055/15 - Processo nº. 236/15 - Homologado em: 18/06/2015.

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando construção e urbanização de rotatórias na Av. Major Rangel e Av. Misael E. Leal, relativa a Concorrência Pública nº. 001/15 - Processo nº. 006/15 - Homologado em: 11/06/2015.

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CRISTHIANO THOMAZ DE AGUIAR - EPP, objetivando reforma geral do Galpão de Agronegócio, relativa a Tomada de Preços nº. 015/15 - Processo nº. 183/15 - Homologado em: 10/06/2015.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de leites e suplementos alimentares para diversos setores da Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/15 - Processo nº. 161/15 - Homologado em: 29/04/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, objetivando fornecimento de material didático de música para Educação Infantil, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 060/15 - Processo nº. 174/15 - Homologado em: 19/06/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas MEGA DOCE PÃO SUPERMERCADO LTDA - ME (lote 01) e NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lote 02), objetivando fornecimento de alimentos estocáveis para a Merenda do Ensino Fundamental, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 068/15 - Processo nº. 197/15 - Homologado em: 12/06/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas FERPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME (lote 01) e COMERCIAL PAULUS LTDA - ME (lote 02), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de óleos de motor para diversas secretarias do município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 077/15 - Processo nº. 211/15 - Homologado em: 19/06/2015.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LIPPEL METAL MECANICA EIRELI EPP, objetivando fornecimento de um triturador de galhos e troncos de até 30 cm, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 081/15 - Processo nº. 216/15 - Homologado em: 15/06/2015.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA****Dispensa nº. 052/15 - Processo nº. 243/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, com valor global de R\$ 30.931,28 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) objetivando realização de cirurgia para correção de artrose bilateral de quadril com inserção de prótese para atender paciente de Mandado de Segurança, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 054/15 - Processo nº. 264/15**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 613,20 (seiscentos e treze reais e vinte centavos) objetivando a aquisição do medicamento Xarelto 20mg para atender Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/13 - Processo nº. 385/13, (Contrato 459/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ENGEMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, objetivando a construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com prorrogação até 13 de dezembro de 2015 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/14 - Processo nº. 130/14, (Contrato 090/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, objetivando locação de 02 caminhões compactadores de 15 m³ para recolhimento de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e indústrias, com prorrogação até 16 de agosto de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14, (Contrato 205/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, objetivando operacionalização do programa de estágio de estudante para seleção de estagiários para as secretarias e setores da municipalidade, com prorrogação até 31 de outubro de 2015. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 439.239,90 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14 fica aditado o valor de R\$ 11.350,95 (onze mil trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, o que corresponde a aproximadamente 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando operacionalização do programa de estágio de estudante para seleção de estagiários para as secretarias e setores da municipalidade - Assinatura do Termo Aditivo em: 31 de março de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/14 - Processo nº. 183/14 fica aditado o valor de R\$ 1.513,46 (hum mil quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), para a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, o que corresponde a aproximadamente 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor total adjudicado no

processo licitatório em questão, objetivando operacionalização do programa de estágio de estudante para seleção de estagiários para as secretarias e setores da municipalidade - Assinatura do Termo Aditivo em: 14 de maio de 2015.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/15 - Processo nº. 144/15, objetivando contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para elaboração do processo de outorga de canalização, estudo e laudo técnico, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 12/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/15 - Processo nº. 256/15, objetivando construção de lavador de cavalo - Emapa, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/15 - Processo nº. 250/15, objetivando prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) de antenas de retransmissão de imagens de TV de canais com sinais abertos com cobertura em Avaré/SP, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/15 - Processo nº. 235/15, objetivando aquisição de equipes para Bomba de Infusão com 20 Bombas em comodato, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 12/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/15 - Processo nº. 248/15, objetivando aquisição de 01 trator para a Secretaria de Turismo, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 17/06/15 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 194/15 do Pregão Presencial nº 055/15 - Processo nº 236/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 39.660,00 (trinta e seiscentos e sessenta reais)

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O valor global do contrato é de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais)

**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 191/15 da Tomada de Preços nº 015/15 - Processo nº 183/15, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL E RECOLHIMENTO DAART

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECOLHIMENTO DAART

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/15 - Processo nº. 224/15 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratado: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de retífica de motor completo de máquina pá carregadeira Michigan 55C.

Valor Global: R\$ 29.132,00 (vinte e nove mil cento e trinta e dois reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2015.



Modalidade: Pregão Presencial nº. 055/15 - Processo nº. 236/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: CASA DO TURISMO E VIAGENS LTDA - ME.  
 Objeto: Prestação de serviço de viagem ao exterior com finalidade de capacitação técnica e tecnológica de profissionais do Corpo de Bombeiros.  
 Valor Global: R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/15 - Processo nº. 161/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA - EPP.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de leites e suplementos alimentares para diversos setores da Saúde.  
 Valor Global: R\$ 28.391,70 (vinte e oito mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/04/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 060/15 - Processo nº. 174/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: ADEDO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.  
 Objeto: Fornecimento de material didático de música para atender alunos da Educação Infantil.  
 Valor Global: R\$ 139.881,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/06/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 068/15 - Processo nº. 197/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: MEGADOCE PÃO SUPERMERCADO LTDA - ME (lote 01).  
 Valor Global: R\$ 27.699,75 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).  
 Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (lote 02).  
 Valor Global: R\$ 78.995,25 (setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
 Objeto: Fornecimento de alimentos estocáveis para a Merenda do Ensino Fundamental.  
 Data da Assinatura do Contrato: 12/06/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/15 - Processo nº. 211/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: FERPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME (lote 01).  
 Valor Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).  
 Contratado: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME (lote 02).  
 Valor Global: R\$ 246.862,30 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos de motor para diversas secretarias do município.  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/06/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/15 - Processo nº. 212/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: ZURICH MEDICAL DO BRASIL EIRELI - EPP (lote 03)  
 Objeto: Fornecimento de instrumentais e materiais hospitalares em inox para todas as Unidades de Saúde.  
 Valor Global: R\$ 37.920,79 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2015.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 081/15 - Processo nº. 216/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: LIPPEL METAL MECANICA EIRELI EPP.  
 Objeto: Fornecimento de um triturador de galhos e troncos de até 30 cm.  
 Valor Global: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/15 - Processo nº. 006/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.  
 Objeto: Construção e urbanização de rotatórias na Av. Major Rangel e Av. Misael E. Leal.  
 Valor Global: R\$ 2.406.771,68 (dois milhões quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 18/06/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/15 - Processo nº. 183/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: CRISTHIANO THOMAZ DE AGUIAR - EPP.

Objeto: Reforma geral do Galpão de Agronegócio.  
 Valor Global: R\$ 92.214,93 (noventa e dois mil duzentos e catorze reais e noventa e três centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 17/06/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público nº. 009/15 - Processo nº. 213/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: ANA PAULA DALCIM.  
 Objeto: Credenciamento de médicos especialistas na área de ginecologia para prestação de serviço de consulta médica.  
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2015.

Modalidade: Chamamento Público nº. 010/15 - Processo nº. 222/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratado: JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS.  
 Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de consultas médicas na área de psiquiatria.  
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 052/15 - Processo nº. 243/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ  
 Objeto: Realização de cirurgia para correção de artrose bilateral de quadril com inserção de prótese para atender paciente de Mandado de Segurança.  
 Valor Global: R\$ 30.931,28 (trinta mil novecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2015.

Modalidade: Dispensa nº. 054/15 - Processo nº. 264/15  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.  
 Objeto: Aquisição do medicamento Xarelto 20mg para atender Mandado Judicial.  
 Valor Global: R\$ 613,20 (seiscentos e treze reais e vinte centavos).  
 Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2015.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 058/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 016/15 - ATA DE REGISTRO: 054/15  
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico.

DETECTORA: MRL MULTIELETRICA MATERIAS ELÉTRICOS LTDA ME

Lote 1 - Cota Principal

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	3.057	PC.	Base para rele fotoeletrônico, de baquelite com fotocélula de 1.000W - 220 Volts	Mapreton	R\$ 13,50
2	4.857	PC.	Lâmpada vapor de sódio; em formato tubular, acabamento claro; com potência nominal de 250 W, temperatura de cor 2000 K, IRC 20, fluxo luminoso 26000 lm; norma IEC 60662 e encaixe da lâmpada (soquete) e-40, vida média 24000 horas.	Juska	R\$ 10,80
3	2.093	Un.	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potência alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo.	Lumer	R\$ 47,94

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 17/03/2015.

PROCESSO: 058/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 016/15 - ATA DE REGISTRO: 055/15

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico.

DETECTORA: MÁRIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME

Lote 2 - Cota Reservada para ME, EPP ou MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	1.018	PC.	Base para rele fotoeletrônico, de baquelite com fotocélula de 1.000W - 220 Volts	Tekluz	R\$ 14,34
2	1.618	PC.	Lâmpada vapor de sódio; em formato tubular, acabamento claro; com potência nominal de 250 W, temperatura de cor 2000 K, IRC 20, fluxo luminoso 26000 lm; norma IEC 60662 e encaixe da lâmpada (soquete) e-40, vida média 24000 horas.	Avant	R\$ 13,64
3	697	Un.	Reator com ignitor; do tipo eletromagnético; com partida rápida; com fator potência alta; com capacidade para 250 watts; para ser utilizado em lâmpadas de vapor de sódio, uso externo.	Maprelux	R\$ 39,25

VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 17/03/2015.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Centro Administrativo Municipal

#### Departamento de Fiscalização

### AVISO

#### Atenção proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados peça Municipalidade, e o valor referente, ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.  
 Avaré, 14 de abril de 2013

## INEDITORIAIS



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 06/05/2015

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 06 de maio de 2015 na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início a reunião ordinária do mês de maio do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos os presentes e passa a palavra ao conselheiro, Sr. Luiz Gustavo Gomes que faz a leitura da Resolução COMDEMA nº 10/2015, que dispõe sobre parecer favorável deste Conselho ao decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 1223 de 13 de agosto de 2009 (cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA). No decorrer da leitura, os conselheiros fizeram sugestões ao referido texto. O conselheiro, Sr. Julio Ruffin Pinhel sugere a busca por um melhor entendimento sobre como seria definido o Plano Orçamentário de que trata o item I do artigo 5º da minuta do referido decreto. A conselheira, Sra. Vilma Zanluchi cita o exemplo do uso dos recursos do Fundo Municipal do Turismo. Segundo ela, quando o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Fernando Alonzo, precisa usá-los, ele deve apresentar o projeto ao Conselho Municipal de Turismo-COMTUR para a apreciação e parecer de seus membros. Neste sentido, o conselheiro, Sr. Carlos Linder sugere que ao menos um membro do COMDEMA faça parte do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. José Barreto sugere, como procedimento para o uso dos recursos do FMMA, que a Prefeitura Municipal de Avaré - PMA apresente o Projeto com o orçamento previsto ao COMDEMA, que analisará e dará seu parecer. Caso o parecer deste Conselho seja positivo ao desenvolvimento do projeto, a PMA fará a liberação e gestão da verba ao setor da administração pública municipal que coordenará os trabalhos. O Sr. Carlos Linder acrescenta que devem ser definidas e inseridas no texto em discussão nesta reunião ao menos as ações passíveis de análise pelo COMDEMA. A convidada, Sra. Silmara Rodrigues entende que não é preciso defini-las, e acrescenta que este Conselho deve se preocupar com o que acha indispensável, e a minuta de decreto de regulamentação do FMMA com as sugestões deste Conselho deve ser encaminhada para o poder Executivo Municipal, que irá sancioná-lo. O conselheiro, Sr. Julio R. Pinhel diz que o COMDEMA deveria aprovar nesta reunião o texto em discussão. Com relação às fontes de arrecadação de recursos financeiros pela administração municipal, que serão destinados ao FMMA, o conselheiro Sr. Alan Cellim da Silva sugere que o poder público municipal dê início às atividades relativas ao licenciamento ambiental municipal, e o conselheiro Sr. Julio Ruffin Pinhel diz que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ainda não possui a estrutura necessária para assumir mais esta gama de atividades.

O conselheiro, Sr. Luiz Gustavo, propõe votação à Resolução COMDEMA nº 10/2015 (texto em elaboração), sendo aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Dando seguimento à pauta desta reunião, a secretária executiva deste Conselho faz a leitura do ofício AREA nº 031/2015 recebido do Sr. Presidente da Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Avaré, Carlos Alberto Centeno Garcia sobre a concessão de sua sede para a continuidade das reuniões dos Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente, do Plano Diretor e do Turismo, cujo conteúdo segue na íntegra: "Tendo em vista a não renovação do contrato de locação entre a Prefeitura e a AREA, para utilização do espaço para sediar as reuniões dos Conselhos Municipais, vimos pelo presente informar que a Diretoria Executiva e Conselhos, em reunião, analisou criteriosamente a situação e, levando em conta a missão social da entidade de servir à comunidade, tomou a decisão de manter a cessão do espaço para a realização das reuniões necessárias à continuidade dos conselhos municipais que aqui se reúnem, a saber CMPD, COMDEMA e COMTUR.

Acreditamos na importância dos conselhos municipais como elementos auxiliares numa administração pública mais democrática e dessa forma, não levamos em consideração nesse primeiro momento os custos que acarretam para a associação; no entanto pedimos aos conselhos que em todas as reuniões tornem pública essa concessão, consoante em ata. Na certeza da sua costumeira atenção, despedimo-nos renovando nossos votos de estima e elevada consideração". O conselheiro, Sr. Julio R. Pinhel diz que é importante o COMDEMA responder a este ofício, agradecendo à AREA por esta atitude. Seguindo a pauta, o Sr. José Barreto fala sobre as últimas declarações do vereador Marcelo José Ortega proferidas em sessão na Câmara Municipal de Avaré sobre o COMDEMA. O Sr. Presidente explica que após este Conselho ter sido alvo de críticas do referido vereador, elaborou, em nome do COMDEMA, resposta ao Sr. Marcelo Ortega, que foi lida em reunião para apreciação dos conselheiros. Após discussão, a maioria dos presentes nesta reunião decidiu que o COMDEMA não deve continuar respondendo às críticas deste vereador. O conselheiro Sr. Gerson sugere para a pauta da próxima reunião deste Conselho, discussão sobre a inauguração simbólica da Estação Ecológica de Avaré. Os conselheiros Carlos Linder e Maria Luiza Zambom sugerem a colocação de uma placa de inauguração da reserva durante a Semana Oficial do Meio Ambiente (entre os dias 30 de maio e 03 de junho). Para oficializar esta ação, o COMDEMA deverá encaminhar um ofício ao Horto Florestal. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto.

Avaré, 06 de maio de 2015.

Maria Luiza Appoloni Zambom  
 Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto  
 Presidente do COMDEMA



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 08/04/2015

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 08 de abril de 2015 na sede interina à Rua dos Engenheiros, 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início a reunião ordinária do mês de abril do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA. O ex-presidente, Sr. Paul Anton Banwart dá início à reunião oficializando a posse da nova diretoria deste Conselho. Ele agradece a colaboração e o trabalho dos antigos membros da diretoria, quando presidiu este Conselho. Em seguida, ele passa a palavra ao novo presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto, que inicia sua fala enfatizando a necessidade deste Conselho priorizar o trabalho de contribuição que dará na elaboração da minuta do decreto municipal que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, juntamente com a questão do gerenciamento de resíduos sólidos no município de Avaré. Sobre o significado prático da regulamentação da Lei Municipal que cria o FMMA, o Sr. Presidente salienta que tem dúvidas sobre como se dará a dotação orçamentária municipal nesse contexto. A convidada, Sra. Silmara Rodrigues, acredita que, uma vez regulamentado o FMMA, os recursos oriundos de multas por infrações ambientais, do ICMS ecológico, dentre outras receitas, como transferências da União, receitas resultantes de doações, e outras que possam ser destinadas a este Fundo seriam destinadas ao órgão ambiental municipal competente, e o montante aplicado em projetos em prol do meio ambiente. Ela continua sua fala explicando que o COMDEMA deverá publicar uma resolução com uma sugestão de minuta do decreto que regulamentará o Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Presidente diz ainda que os recursos destinados ao FMMA ajudariam nas despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA. A convidada, Sra. Silmara Rodrigues cita o exemplo do Conselho Municipal de Turismo, que possui a função de aprovar a aplicação das verbas do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE. Segundo ela, o COMDEMA terá a função de orientar e aprovar o uso das verbas do FMMA. Ela continua sua fala acrescentando que o Processo COMDEMA de regulamentação do FMMA foi aberto em março de 2014, faz a leitura da sugestão de minuta do decreto de regulamentação do FMMA, e sugere uma discussão mais detalhada deste texto em uma reunião extraordinária deste Conselho. Todos os conselheiros concordam. A conselheira, Sra. Vilma Zanluchi compartilha uma experiência pessoal, dizendo que recentemente pagou uma taxa municipal pelo serviço de limpeza pública à Prefeitura Municipal de Avaré, e este dinheiro não foi destinado ao setor de Meio Ambiente municipal devido à falta da regulamentação do FMMA. O conselheiro, Sr. Julio Ruffin Pinhel diz que desde julho do ano passado, quando foram contratados os fiscais municipais para ajudar a compor a equipe técnica da SMMA, as multas ambientais começaram a ser aplicadas, e o dinheiro ainda vai para o tesouro municipal, mas este recurso viria para o meio ambiente caso o FMMA estivesse regulamentado. O Sr. Presidente acrescenta que a regulamentação do Fundo daria mais autonomia para a SMMA trabalhar, e continua afirmando que seria interessante o auxílio do presidente regional do Partido Verde na regulamentação do FMMA. A conselheira, Sra. Vilma Zanluchi, diz que a exemplo do que fez o Conselho Municipal de Cultura de Avaré, os Conselhos Municipais deveriam promover um fórum de discussão sobre os diversos Fundos Municipais. A Sra. Silmara Rodrigues diz acreditar que o COMDEMA tem condições de elaborar a sugestão da minuta de regulamentação do FMMA, e encaminha-la ao Sr. Prefeito Municipal para que ele dê um parecer. Os conselheiros resolvem marcar uma reunião extraordinária deste conselho no dia 22 de abril de 2015 para discutir a minuta de lei de regulamentação do fundo municipal de meio ambiente. Seguindo a pauta desta reunião, o Sr. Julio R. Pinhel diz que atualmente a SMMA compartilha com o COMDEMA apenas os casos mais críticos de solicitações de supressão de árvores no município. Mas, o mesmo afirma ainda que, analisando as leis municipais sobre o tema "Arborização Urbana", na Lei Municipal nº 1009/07 consta a obrigatoriedade de parecer do COMDEMA sobre requerimentos de corte de espécies tombadas como patrimônio da flora avareense. O Sr. Julio R. Pinhel continua sua fala indagando sobre as situações nas quais a SMMA submeteria ao parecer do COMDEMA. Ele diz que a lei não impede o município de cortar árvores em Avaré. "Não há força de lei para impedir", diz o conselheiro. Desta forma, ele diz acreditar que o respaldo do COMDEMA é muito importante. A Sra. Silmara Rodrigues afirma que o ideal seria criar um procedimento com definições claras sobre quais casos de solicitações de supressão de árvores realizadas junto à SMMA teriam o parecer deste Conselho. A conselheira, Sr. Vilma Zanluchi acrescenta sobre a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU, e o conselheiro Sr. Julio Pinhel afirma que a Lei Municipal nº 1009/07 aborda a necessidade de elaboração do PMAU em conjunto com o COMDEMA, e sugere ainda, que este assunto entre na pauta da próxima reunião ordinária para que se avance um pouco mais no assunto. O Sr. presidente diz que concorda em incluir a discussão da adequação da legislação sobre arborização urbana na próxima reunião ordinária deste Conselho. A Sra. Silmara Rodrigues sugere que seja aberto o Processo COMDEMA nº 22/2015 sobre a adequação das leis sobre arborização urbana. Com relação ao primeiro item da pauta desta reunião, a elaboração participativa de um plano de trabalho para o COMDEMA, os conselheiros julgaram viável a sugestão. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 08 de abril de 2015.

Maria Luiza Appoloni Zambom  
Secretária nomeada

José Geraldo Dias Barreto  
Presidente do COMDEMA

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ 22/04/2015

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia 22 de abril de 2015 na sede interina à Rua dos Engenheiros, 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início a reunião extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto, dá início à reunião, agradecendo a presença de todos. A secretária executiva deste Conselho, Srta. Maria Luiza Appoloni Zambom faz a leitura da Resolução COMDEMA nº 10/2015, que dispõe sobre parecer favorável ao decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 1223 de 13 de agosto de 2009 (cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente). No decorrer da leitura, os conselheiros fizeram sugestões ao referido texto (anexo a esta ata). Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 22 de abril de 2015.

Maria Luiza Appoloni Zambom José Geraldo Dias Barreto  
Secretária Executiva Presidente do COMDEMA

### ANEXO

#### RESOLUÇÃO COMDEMA N.º XXXX

Dispõe sobre parecer favorável ao decreto que regulamenta o fundo municipal do meio ambiente

O COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de xx de xxx de 2015, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 019/2014; Considerando a Lei Orgânica, artigo 182, incisos e parágrafos; Considerando os artigos 11 e seguintes da Lei n.º 1223 de 13 de agosto de 2009 ; Considerando o artigo 16, inciso XXXV da LC n.º 154/2011; RESOLVE:

Art. 1º. Dar parecer favorável ao decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente , com a seguinte redação: Decreto Nº 000, de 00 de..... de 2015 REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PAULO DIAS NOVAES FILHO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do inciso XXXV, do artigo 16 da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011, DECRETA: Art. 1º Fundo Municipal de Meio Ambiente tem o objetivo de desenvolver os projetos que visem ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, incluindo a conservação, manutenção, melhoria, recuperação, preservação ou proteção do meio ambiente, no sentido de elevar a qualidade de vida dos habitantes do Município. Art. 2º São fontes de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

- I. dotação orçamentária do Município; (havia uma proposta de supressão mas é texto da lei 1223 de 2009)
- II. o produto integral das multas por infrações às normas ambientais;
- III. verbas referentes ao ICMS Ecológico;
- IV. as taxas de recomposição florestal dos usuários de lenha;
- V. valores correspondentes a compensação ambiental recebido em pecúnia;
- VI. transferência da União, do Estado, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- VII. receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- VIII. receitas advindas de compensação ambiental;
- IX. outras receitas eventuais que, por sua natureza, possam ser destinadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, após consulta ao COMDEMA.
- X. Verba referente ao pagamento das taxas de Resíduos de Serviços de Saúde;
- XI. Taxas referentes aos serviços de licenciamento ambiental municipal.;
- XII.

Art. 3º - Os recursos financeiros previstos no artigo anterior, serão depositados em instituição financeira oficial, em conta denominada Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, serão aplicados através de formalização de parcerias ou contratos administrativos do Município com entidades públicas ou privadas, sob a aprovação e supervisão do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. Art. 5º - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do órgão ambiental municipal competente, fará a administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, cabendo-lhe:

- I. A elaboração e a apresentação do Plano Orçamentário e de Aplicação Anual dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- II. A elaboração e apresentação de relatórios e respectivos balanços anuais dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- III. O acompanhamento da execução física dos planos, programas e projetos para a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- IV. A viabilização de celebração de parcerias e contratos administrativos que objetivem a atender às finalidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;
- V. A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Parágrafo único: A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, passará pela supervisão e aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 6º - A Controladoria Geral do Município fiscalizará o cumprimento deste decreto, deliberando a respeito dos itens I e II do artigo anterior.

Art. 7º - A aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA será revista periodicamente, de acordo com os objetivos do Plano Municipal de Meio Ambiente contido no Plano Diretor da Estância Turística de Avaré.

Art. 8º - O saldo positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA apresentado em balanço anual será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA prestará contas de todos os recursos que o compõem, através de relatório anual encaminhado ao COMDEMA pelo órgão ambiental municipal competente e publicado na imprensa oficial.

Art. 10 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## Conselho Municipal de Política Cultural

### COMUNICADO

Comunicamos que o Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Gumercindo Castellucci Filho, estará afastado de suas atividades do dia 29 de junho de 2015 a 20 de julho de 2015, ficando o seu cargo sob a responsabilidade da vice-presidente, Angela Golin que neste período responde também pela Secretaria Executiva (cargo vago) Avaré, 18 de Junho de 20154

**Gumercindo Castellucci Filho**  
**Presidente CMPC**  
**Secretário Executivo (interino)**

## Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Lei de Criação: 0090/2009

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Decreto nº 3812/2014 - Decreto nº 3.934, de 30 de junho de 2014.

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sandra Ribeiro Rosa Antonio, vem por meio deste CONVOCAR todos os Conselheiros e Suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA, para a Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 25.06.2015, quinta-feira, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na Rua Ceará, 1.393, Centro, Estância Turística de Avaré. PAUTA:

- 1) Formação de Comissões da CPA.
  - 2) Análise de Documentos encaminhados à C.P.A.
- Contamos com a presença de todos, no caso de imprevistos, comunicar por escrito com antecedência. Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Telefone: (14) 3732-8844 - e-mail: smdpd@avare.sp.gov.br



## CONFERENCIA REGIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONFERENCIA REGIONAL LUDICA  
DIA 19 DE JUNHO DE 2015 INÍCIO A 9HS AS 17HS

CONFERENCIA CONVENCIONAL 20 DE JUNHO INICIO AS 8 HS AS 18HS

LOCAL: AUDITORIO DA FACULDADE EDUVALE  
CONFERÊNCIA REGIONAL LÚDICA DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
09h - 10h	Café e credenciamento.
10h - 10h30	Abertura e programação da conferência.
10h30 - 11h	Aprovação das normas de convivência.
11h - 12h30	1ª parte das oficinas.
12h30 - 14h	Lanche e convivência.
14h - 13h30	2ª parte das oficinas.
15h30 - 16h	Escolha e eleição dos delegados.
16h - 16h30	Apresentação das propostas aprovadas nos grupos.
16h30 - 17h	Referendo dos delegados e encerramento.

## CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
08h às 09h	Credenciamento e café
09h às 10h	Abertura e Programação
10h às 11h	Leitura e aprovação do Regimento Interno
11h às 13h	Discussão dos Eixos Temáticos - 1º parte
13h às 14h	Brunch
14h às 16h	Discussão dos Eixos Temáticos - 2º parte
16h às 16h30	Leitura e referendo das propostas aprovadas nos grupos
16h30 às 17h	Escolha e eleição dos delegados
17h30 às 18h	Aclamação dos delegados e encerramento

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012  
Decreto nº 3.913, de 18 de junho de 2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2.015 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.913, de 18 de junho de 2014; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 1ª Reunião Extraordinária de 2015, a ser realizada no dia 06 de julho de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 17h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse do vice-presidente; 2. Demais assuntos de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2.015

**GERSON CARDOSO**  
Presidente

**RUI FERREIRA**  
Secretário Executivo

**FERNANDO FRANCO AMORIM**  
Secretário Adjunto

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002998-11.2014.8.26.0073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDO VIEIRA, Avenida Major Rangel, 1154, Centro - CEP 18705-040, Avare-SP, CPF 054.395.778- 07, RG 17.083.000, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: "A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para seu filho menor durante os anos de 2010 a 2011, deixou de efetuar os pagamento mensalidades referente aos meses de abril a junho do ano de 2011 bem como uma parcela referente a apostila vencida em 18/04/2011. O valor atualizado do débito acima referido totaliza a R\$ 1.048,35 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.048,35 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Nestes termos P. Deferimento. Av., 16/10/2014 (a.) Drª. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e. Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 12 de junho de 2015.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012  
Decreto nº 3.913, de 18 de junho de 2014

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.015 1ª; 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.913, de 18 de junho de 2014; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 5ª Reunião Ordinária de 2015, a ser realizada no dia 06 de julho de 2.015, segunda-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 18h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 19h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2015; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Reorganização do colegiado rural; 4. Demais assuntos de interesse do colegiado rural. Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2.015

**GERSON CARDOSO**  
Presidente

**RUI FERREIRA**  
Secretário Executivo

**FERNANDO FRANCO AMORIM**  
Secretário Adjunto

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - VAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 035/2015

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 108/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2015, conforme portaria de Exoneração nº **062-E**, de 01 de maio de 2015, a **Sra. DALVA MARIA CARICATI YAMADA**, brasileira, casada, data de nascimento: 03/12/1954, portadora do RG 7.928.033-X – SSP/SP data de expedição 05/03/2015, CPF 110.682.918-26, TÍTULO DE ELEITOR 121230301-08 e PIS/PASEP 1.703.976.272-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 11 de junho de 2015.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios


Portaria Nº 036/2015

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 109/2015**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2015, conforme portaria de Exoneração nº **057-E**, de 01 de maio de 2015, a **Sra. IVANA DE ALMEIDA VEIGA**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 16/01/1961, portadora do RG 8.638.745-5 – SSP/SP data de expedição 02/07/2014, CPF 020.984.208-38, TÍTULO DE ELEITOR 281276380124 e PIS/PASEP 1.807.231.693-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 11 de junho de 2015.

  
**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

  
**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

"Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, torna publico que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação nº 71000001 para o Desmembramento Industrial Jardim Paineiras, localizado na Avenida Governador Mario Covas s/nº, Jardim Paineiras, Avaré SP".



## Portaria N° 037/2015

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 110/2015**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

## Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2015, conforme portaria de Exoneração n° 063-E, de 01 de maio de 2015, a **Sra. MARISA TEIXEIRA FELIX**, brasileira, União Estável, data de nascimento: 16/01/1962, portadora do RG 9.340.230-2 – SSP/SP data de expedição 20/09/2006, CPF 036.469.268-56, TÍTULO DE ELEITOR 121775401-75 e PIS/PASEP 1.202.104.721-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I** com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC n° 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 11 de junho de 2015.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Coordenadora de Benefícios

## JUSTIFICATIVAS



## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com elaboração de projeto técnico de Segurança Contra Incêndio para a X Encenação da Paixão de Cristo, tal quebra de ordem se faz necessária para promoção e divulgação de cultura e lazer, mantendo viva a tradição dessa festividade popular na Municipalidade. Fornecedor : Valdir da Costa & Cia Ltda  
Empenho(s) : 5266/2015  
Valor : R\$ 4.500,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento à Merenda Escolar. Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda  
Empenho(s) : 1724/2014  
Valor : R\$ 10.304,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis (diversos), tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar. Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME  
Empenhos : 1715/2014  
Valor : R\$ 2.608,20

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifruti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME  
Empenho(s) : 5327, 5332, 5329, 5335, 5334/2015  
Valor : R\$ 10.241,20

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros de padaria, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Assistência Social. Fornecedor : Mercado Abavil Ltda  
Empenho(s) : 5064, 5630/2015  
Valor : R\$ 2.672,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peito de frango, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar da Educação Infantil. Fornecedor : Alvorada Paranaense Atacado e Distribuidora Ltda. ME  
Empenho(s) : 3744, 4096, 3746/2015  
Valor : R\$ 7.974,35

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carne bovina, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento à Merenda Escolar para Educação Infantil. Fornecedor : Belaris Alimentos Ltda EPP  
Empenho(s) : 3753/2015  
Valor : R\$ 5.168,80

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços. Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.  
Empenho(s) : 7436, 7459/2015  
Valor : R\$ 1.619,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, recarga de toner e substituição de chip, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME  
Empenho(s) : 8208, 8209/2014; 3932, 2203, 7435/2015  
Valor : R\$ 3.679,55

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de divisória e ferragem para porta, tal quebra de ordem se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Irene Maria da Silva Avaré - ME

Empenho(s) : 7667/2015

Valor : R\$ 1.002,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a frota municipal, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : João Ap. Fernandes Rodrigues - Me

Empenho(s) : 5621, 5362/2015

Valor : R\$ 387,50

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção do transporte do Ensino Fundamental, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : José Geraldo Marques &amp; Cia Ltda ME

Empenho(s) : 7748, 7747/2015

Valor : R\$ 408,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Márcio André Teixeira - ME

Empenho(s) : 7711, 7710/2015

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Eletrica ME

Empenho(s) : 7767, 7769, 7768/2015

Valor : R\$ 1.185,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de exames de diagnósticos, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda

Empenho(s) : 13687/2014; 5141/2015

Valor : R\$ 14.280,00

Avaré, 20 de junho de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal



## EDUCAÇÃO &amp; CULTURA

# Estudantes recebem premiação da Semana Djanira

Pelo oitavo ano consecutivo, as secretarias municipais de Cultura e Educação promoveram o Concurso de Desenhos para celebrar a Semana Djanira nas escolas da rede municipal. O evento celebra a vida e a obra da pintora avareense Djanira da Motta e Silva (1914-1979), uma das artistas plásticas mais importantes do século XX no Brasil.

A premiação dos alunos escolhidos aconteceu na noite de terça-feira, 16 de junho, na EMEB Maneco Dionísio, com a presença de dirigentes municipais, do do escritor Gesiel Júnior (biógrafo da artista) e da diretora do Memorial Djanira, Bethânia Ward Cassetari, além de diretores, professores, pais e alunos.

Este ano os seguintes alunos tiveram seus desenhos selecionados e mereceram premiação: Ana Beatriz Pereira Bagnatori (EMEB Celina Vilela Duarte Bruno), Ana Laura de Jesus Pinheiro (EMEB Norma Lília Pereira), Caroline do Carmo E. dos San-



tos (EMEB Fausto dos Santos Rodrigues), Elisa Cristina Prado (EMEB Maneco Dionísio), Fábio Aparecido Generoso dos Santos (EMEB Moacyr Parise Correa), Guilherme Henrique Rosa da Luz (EMEB Orlando Cortez), Júlia de Campos Pires Martins (EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno), Kauã Eliezer T. P. Pinto (EMEB Victor Lamparelli), Kimberly Jennifer de Camargo Gomes (EMEB José Rebouças de Carvalho), Laura Ashley Silva Nunes (EMEB Cláudio Macedo), Luis Fernan-

do Ferreira Neves (EMEB Maria Nazaret Abs Pimentel), Marcos Alan Deodato Miranda (EMEB Carlos Papa), Maria Gabriela dos Santos Passarello (EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho), Maria Júlia de Mello (EMEB Anna Novaes de Carvalho), Rayane Giovanna N. Melenchon (EMEB Ulisses Silvestre), Samile Ribeira da Silva (EMEB Duílio Gambini), Shayene Sheyevanna L. Rodrigues (EMEB Elizabeth de Jesus de Freitas), Wellington Domingues de Almeida Silva (EMEB



*Palestra da professora Milena de Sales*

Éruce Paulucci) e Yasmin Lorane Francisco Pereira (EMEB Salim Antônio Curiati).

Além de medalha e certificado, cada um dos estudantes ganhou o livro "Djanira para conhecer e colorir", de Gesiel Júnior. Os trabalhos premiados ficarão expostos na Sala Herculaniano Pires, na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos até a próxima sexta-feira, dia 19 de junho, das 8h às 17h. Também até o dia 19, as EMEBs permanecerão abertas para visita pública das mostras de dese-

nhos dos alunos que participaram do concurso.

**PALESTRA** - Também na EMEB Maneco Dioniso, na noite de quinta-feira, 18 de junho, convidada, a professora de Artes Milena Maria Moni de Sales ministrou a palestra "A poética das cenas de trabalho nas obras de Djanira da Motta e Silva" para professores de Artes e público interessado. Milena, de 22 anos, antes de graduar-se, trabalhou como estagiária no Memorial Djanira e se tornou admiradora da obra da grande artista avareense.

## CIRCUITO CULTURAL

# Mariangela Zan canta em Avaré no dia 25

A Secretária Municipal da Cultura fará em Avaré, por intermédio do Circuito Cultural Paulista, um tributo musical à inesquecível cantora Inezita Barroso. Na próxima quarta-feira, 25 de junho, às 20h30, está programada a apresentação da cantora Mariangela Zan, amiga da homenageada. Aberto ao público, o espetáculo acontece no anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino (prédio do antigo CEFAM), na Ave-

nida Prefeito Misael Euprasio Leal, 857, ao lado da Câmara Municipal.

Filha do acordeonista e compositor Mário Zan, Mariangela sentiu interesse pela música desde criança, pois cresceu no meio de músicos e compositores. Começou a cantar aos 13 anos, quando fazia backing-vocal nos bailes e apresentações do pai pelo Brasil. Aos 15 anos, assumiu o vocal da banda, interpretando canções de Mario Zan e de

outros compositores. Ela revela ter se profissionalizado como intérprete ao aprender a cantar todos os ritmos.

Inezita Barroso, a rainha do folclore, falecida no começo deste ano, gostava de declarar sua admiração pelo trabalho de Mariangela Zan, pois a conheceu ainda muito jovem em companhia do seu pai nas apresentações do "Viola Minha Viola".

Em 2007, quando a artista retomou



a carreira solo, Inezita a incentivou muito. Hoje, Mariangela Zan apresenta este espetáculo para lembrar a obra da grande dama da música raiz, como reconhecimento e um tributo ao belo legado de Inezita à música popular brasileira.



## EDUCAÇÃO

# Prefeitura garante mais 50 vagas para crianças em creches

## Aditivo destina mais recursos para as creches Santa Elisabeth e Santa Terezinha

Para garantir o acolhimento a mais 50 crianças de 0 a 3 anos atendidas pelas creches Casa da Criança Santa Elisabeth e Centro de Educação Infantil Santa Terezinha, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou um termo aditivo aos convênios já existentes com as entidades.

Com a assinatura, o Executivo liberou R\$ 104.264,00 provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). "Nossa meta é zerar a fila por espera em creches. Este é mais um passo para conquistarmos essa tranquilidade

para mães avareenses que precisam trabalhar e deixam seus filhos nessas unidades", afirmaram os dirigentes municipais.

Localizada na Avenida Paranapanema nº 531, a Casa da Criança Santa Elisabeth passa a atender agora 245 crianças e receberá o valor aditivo de R\$ 41.705,60, dividido em 7 parcelas, sendo 6 parcelas de R\$ 5.957,94 e uma parcela de R\$ 5.957,96.

Já o CEI Santa Terezinha, que atende na Rua Paraíba nº 889, passa a atender 157 crianças e receberá o montante de R\$ 62.558,40, dividido em 6 parcelas de R\$ 8.936,91 e uma parcela de R\$ 8.936,94.



**COMPROMISSOS** - As duas instituições beneficiadas ficam responsáveis por elaborar e executar suas propostas didáticas e pedagógicas respeitando os direitos da criança e sua família previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9.394/96 e na Lei nº 11.494/07 do Fundo de Manutenção da Educação Básica.

## Educação lançou Cartilha do Transporte Escolar



Lançamento da Cartilha do Transporte Escolar

A Secretaria Municipal de Educação fez na última terça-feira, 16 de junho, a apresentação oficial do sistema de rastreamento de veículos pertencentes à frota do transporte escolar.

O evento marcou também a entrega da Cartilha do Transporte Escolar. A cerimônia ocorreu no Anfiteatro da Escola Estadual Coronel João Cruz. O material editado pela pasta contém instruções sobre direito das crianças, a responsabilidades dos alunos, pais e das Unidades Escolares, informações sobre

itinerário, obrigações dos motoristas e detalhes de como solicitar o transporte.

### Tecnologia

Desde a última semana, 41 ônibus e vans utilizados no transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino são monitorados em tempo real. O investimento vai proporcionar, além de segurança, redução de custos e aumento da produtividade dos condutores.

A central de monitoramento, abrigada no prédio da

secretaria, funciona via internet. Pelo computador, os gestores do transporte conseguem verificar a localização dos veículos, saber quem é o condutor e o monitor que está acompanhando os estudantes no trajeto. É possível atestar também a toda rota do veículo, seus endereços de origem e destino.

Agora, reclamações sobre a não passagem de determinado ônibus em algum ponto de parada poderão ser apuradas com exatidão, uma vez que o sistema implantado exibirá a trajetória do veículo.



## PRIORIDADE

# Educação em tempo integral aprimora formação pessoal de estudantes

**1.501 alunos são favorecidos pelo programa Mais Educação, que amplia a jornada escolar**

A estudante Ketilyn Aguilera Rosa, de 10 anos, matriculada na EMEB Fausto Rodrigues, no Jardim Paraíso, passa mais tempo dentro da escola envolvida nas atividades do curso de Comunicação, em que aprimora o uso do computador para pesquisa de assuntos da atualidade e conhece os benefícios da interação digital. Como também gosta de música e já toca flauta, ela também está aprendendo percussão. As aulas ocorrem duas vezes por semana e o grupo conta com 25 alunos.

A aluna é uma das 1.501 crianças e jovens beneficiados pelo Programa Mais Educação, do Ministério da Educação (MEC), que amplia a jornada escolar e proporcio-



**Ketilyn com seus pais e o professor de percussão Aitan Gomes**

na um ambiente de aprendizado mais atraente. Implantado em 13 escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação o programa tem atividades em sala de aula, nas bibliotecas, nos laboratórios de informática e nas quadras poliesportivas

Daniela de Faria, mãe de Ketilyn, trabalha o dia todo, e reconhece os benefícios do horário estendido da escola. "Ela está enriquecendo sua formação pessoal. Sem o

programa, ela ficaria sozinha em casa", opina.

Do outro lado da cidade, no Jardim Paineiras, João Victor Isidoro dos Santos, 8 anos, se diverte nos jogos de futsal da EMEB Professor Clarindo Macedo. Para Eliana Aparecida Guedes, coordenadora do Mais Educação, o esporte tem dado reflexos positivos às crianças em sala de aula e melhorado o rendimento dos estudantes nas disciplinas curriculares. "O



**João Victor com a coordenadora do Mais Educação Eliana Aparecida Guedes**

que me deixa segura é saber que ele está longe do perigo das ruas. Toda a família ganha", comenta Elisângela Costa dos Santos, mãe de João Victor.

## Programa

O Mais Educação oferece os seguintes cursos: Educação Ambiental e Agroecologia; Cultura, Artes e Educação, que inclui dança, teatro, capoeira, artesanato, leitura

e produção de texto, artesanato regional e percussão; Esporte e Lazer, com futsal, karatê, basquete, judô, xadrez, voleibol, tênis de mesa, ginástica rítmica.

Nas aulas de Acompanhamento Pedagógico, há atividades de alfabetização, leitura, produção de texto e matemática. Também integram a grade curricular Comunicação, Uso de Mídias e Tecnologia; Educação em Direitos Humanos.

## INTEGRAÇÃO

# Esporte e Educação promovem Olimpíada Interescolar

Teve início na última sexta-feira, dia 19, a 1ª Olimpíada Interescolar, realizada por meio de parceria entre as secretarias de Esportes e Edu-

cação. Participam da competição 20 equipes nas modalidades Atletismo, Futsal (masculino) e Handebol (feminino) e Queimada.

"A competição quer reforçar o bom convívio escolar através do esporte. A ideia é promover o espírito esportivo e a boa relação entre os estudantes", des-

tacam os organizadores.

Os jogos estão sendo disputados nas quadras poliesportivas das escolas municipais Clarindo Macedo, no Jardim Paineiras, e

Fausto dos Santos Rodrigues, no Jardim Paraíso. A final será no dia 26 de junho, no Ginásio de Esportes Tico do Manolo, na Brabância.



## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Avaré e seus terminais



## Terminal Aeroviário Comandante Luiz Gonzaga Lutti

Construído na gestão do prefeito Paulo Dias Novaes, o Aeroporto Estadual Avaré/Arandu foi inaugurado em 22 de novembro de 1990 pelo então governador Orestes Quércia.

Sob administração do Departamento Aeroviário do Estado (Daesp) e com 1480 metros de pista asfaltada, que permite pousos de jatos executivos, o aeródromo serve de ponto de apoio para aeronaves que se deslocam ao Sul do país e atende fazendeiros do setor pecuário, citricultores e empresários. Distante 239 km de São Paulo por via aérea, o aeroporto fica a 7 km do centro da cidade e tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude (23°05'35 S) e Longitude (48°59'03 O).

Oficialmente é denominado Terminal Aeroviário Comandante Luiz Gonzaga Lutti, homenagem ao avareense que obteve seu brevê na escola de pilotagem do antigo aeroclube da cidade, nos anos 1940. De ascendência italiana, Luiz Gonzaga Lutti (1924-1994) fez marcante carreira como piloto de aviação civil.

## Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues

Obra projetada e construída pelo governo estadual na gestão Franco Montoro, através de convênio com a Prefeitura de Avaré, o Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues foi inaugurado em 15 de setembro de 1986.

Para que a obra pudesse ser viabilizada o então prefeito Paulo Dias Novaes abriu uma nova ligação - a Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal - para garantir acesso de ônibus ao complexo instalado na área central com entrada também pela Rua Pará. Em 2012, a rodoviária teve suas instalações ampliadas para melhorar a prestação de serviços aos usuários.

Denominada Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues em honra do homem que iniciou seus negócios operando o volante do frágil Chevrolet 1938, a obra atende milhares de passageiros anualmente nas três empresas que exploram mais de 40 linhas rodoviárias e suburbanas. Imigrante de origem portuguesa, Manoel Rodrigues (1887-1985) criou uma grande empresa, hoje legendaria no setor de transporte coletivo.



## Terminal Urbano de Passageiros Antônio Batelli

Antes de ser projetada para atender a população avareense como terminal urbano de passageiros, durante 25 anos a área serviu de jardim fronteiro do Terminal Rodoviário e foi denominada de Praça Antônio Batelli, em 1986.

Em 2011, durante a gestão do prefeito Rogélio Barcheti, por meio de convênio com o governo estadual, obras removeram a praça, a fim de aumentar o espaço para fluxo de ônibus e ampliar o número das plataformas de embarque e desembarque da rodoviária.

Implantado na parte inferior com frente para a Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, entre as vias de ingresso e saída de ônibus, o Terminal Urbano de Passageiros recebeu o nome do mecânico sorocabano Antônio Batelli (1896-1984), popularmente conhecido pelo apelido de "Chinote", pioneiro do transporte coletivo na região. Na década de 1930, ele manteve empresa com três ônibus (as antigas Jardineiras) com linhas para Arandu, Óleo, Águas de Santa Bárbara e Iaras.





**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado em veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços dos transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Proeste Avaré Comércio de Veículos Ltda.

Empenho(s) : 5028, 5029/2015

Valor : R\$ 513,09

Avaré, 20 de junho de 2015

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tabuas e garapeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para reforma da gaiola do caminhão da S.M.A.A., que recolhe animais de grande porte soltos nas vias públicas e rodovias que cortam a Municipalidade.

Fornecedor : Balera Comercio de Madeira Ltda.

Empenho(s) : 5272/2015

Valor : R\$ 737,66

Avaré, 20 de junho de 2015

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição da modalidade de voleibol adaptado, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a referida solicitação é para a participação das atletas da SEME na referida modalidade.

Fornecedor : Lucas Rodrigo Dimarco

Empenho(s) : 9038/2015

Valor : R\$ 1.734,00

Avaré, 20 de junho de 2015

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
Prefeito Municipal

**LEIS**



**Lei nº 1.923, de 16 de junho de 2015**

(Dispõe sobre alterações na Lei nº 332, de 15 de agosto de 1995 e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 48/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - O Art. 3º da Lei nº 332, de 15 de agosto de 1995, que dispõe sobre construção, reconstrução e conservação de muros e passeios e capinação de terrenos, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:-

" Art. 3º: A infração das disposições contidas nos artigos anteriores acarretará ao proprietário do imóvel a imposição de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor cadastral do imóvel como constante para os efeitos do Imposto Territorial Urbano (IPTU).

Art. 2º - Ficam revogadas as leis nº 380 de 27 de dezembro de 1995 e lei nº 02 de 13 de janeiro de 1997.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**Lei nº 1.924, de 16 de junho de 2015**

(Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº. 1.900 de 14 de abril de 2015, e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 72/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º-O artigo 1º da Lei nº 1900, de 14 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 41.066,00 (quarenta e um mil e sessenta e seis reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD.APLICAÇÃO	390.028	INCENTIVO ADICIONAL - PSF	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.066,00
		TOTAL	41.066,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Lei nº 1.925, de 16 de junho de 2015**

(Autoriza o poder Executivo a celebração de TERMO ADITIVO aos convênios às entidades que especifica, do Município de Avaré.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 75/2015)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO ADITIVO aos convênios com as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, abaixo identificadas, visando a transferência de recursos do governo Federal, alterando assim o artigo 1º da Lei nº 1873, de 18 de Fevereiro de 2015, conforme demonstrado abaixo.

ENTIDADES CONVENIADAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL A REPASSAR
Associação Amigo Solidário	R\$ 26.304,00	R\$ 19.347,00	R\$ 49.000,00	R\$ 94.651,00
Colônia Espirita Fraternidade	R\$ 348.936,00	R\$ 47.000,04	R\$ 98.000,00	R\$ 493.936,04
Sociedade Evangélica de Ass. Recuperadora de Avaré	R\$ 83.814,00	R\$ 19.347,00	R\$ 49.000,00	R\$ 152.161,00
Voluntários Anônimos de Avaré	R\$ 126.276,00		R\$ 98.000,00	R\$ 224.276,00

§1º - No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasses ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§2º - O recurso financeiro estabelecido no presente Termo Aditivo será repassado em parcela única no valor de R\$ 25.000,00 para Associação Amigo Solidário; para Colônia Espirita Fraternidade o valor de R\$ 50.000,00; para a Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré o valor de R\$ 25.000,00, e para o Voluntários Anônimos de Avaré o valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º - As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas do recurso recebido, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até a data de 31/12/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2015, em conformidade com o anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei a minuta do Termo Aditivo a ser celebrado. Celebrado o Termo Aditivo o

Poder Executivo dará ciência ao Poder Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias com cópia do instrumento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**CONVÊNIO Nº --/2015**  
**PROCESSO Nº ---/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE RECURSOS FEDERAL, VISANDO A CONSIGNAÇÃO DO VALOR DO ADITIVO.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes, n. 1.169, inscrito no CNPJ sob o n. 46.634.168/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal o Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade assistência social -----, com sede à ----- nº ---- - Avaré, inscrita no CNPJ sob nº -----, e no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº e no Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº, representada, de acordo com o seu estatuto por seu Presidente, portadora do RG, CPF Nº, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem, de comum acordo, aditar o convênio que entre si celebram, para ficar constando o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O Valor do presente termo de aditamento é de \$, repassados em parcela única, conforme o plano de trabalho que integra o presente instrumento, para a qualificação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para -----, CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem, assim, ajustados, firmam os partícipes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins, e feitos de direito. Estância Turística de Avaré, de de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ

**MARIANA CRISTINA MACHADO**  
SECRETÁRIA INTERINAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRESIDENTE

**ANEXO I**  
**VALORES POR FONTE DE RECURSOS E**  
**RESPECTIVAS CONSIGNAÇÕES NO ORÇAMENTO 2015**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.4010.2509 - Código de Aplicação 510 000 - Recursos Municipais			
Nº	ENTIDADE	MENSAL	ANUAL
1	Associação Amigo Solidário	2.192,00	26.304,00
2	Creche para Idosos Senhora Santana	3.507,60	42.091,20
3	Colônia Espirita Fraternidade	29.078,00	348.936,00
4	Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	26.308,00	315.696,00
5	União Negra Avareense	7.015,00	84.180,00
6	Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	6.984,50	83.814,00
7	Voluntários Anônimos de Avaré	10.523,00	126.276,00
	TOTAL	1.027.297,20	

08.244.4017.2515 - Código de Aplicação 510 000 - Recursos Municipais			
1	Educandário Santa Maria	10.500,00	126.000,00
2	Lar São Vicente de Paulo	36.800,00	441.600,00
3	Fundação Padre Emílio Immoos	25.000,00	300.000,00
4	Residência do Amor Fraternal de Avaré	14.400,00	172.800,00
5	Lar São Vicente de Paulo (Contrapartida Recurso Federal)	488,75	5.865,00
6	Res. do Amor Fraternal de Avaré (Contrapartida Recurso Federal)	191,25	2.295,00
7	Educandário Santa Maria (Contrapartida Recurso Federal)	200,00	2.400,00
	TOTAL	1.050.960,00	

08.244.4016.2511 - Código de Aplicação 510 000 - Recursos Municipais			
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	25.000,00	300.000,00
2	Conselho de Obras Sociais de Avaré	12.000,00	144.000,00
3	Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (Contrapartida Rec. Federal)	1.512,00	18.144,00
	TOTAL	462.144,00	



08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 005 – Recursos Estaduais		
1 Associação Amigo Solidário	1.612,25	19.347,00
2 Creche para Idosos Senhora Santana	2.416,67	29.000,04
3 Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	1.500,00	18.000,00
4 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	1.612,25	19.347,00
5 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	5.614,40	67.372,80
6 Colônia Espírita Fraternidade	3.916,67	47.000,04
<b>TOTAL</b>		<b>200.066,88</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Educandário Santa Maria	3.681,50	44.178,00
2 Lar São Vicente de Paulo	4.251,50	51.018,00
3 Residência do Amor Fraternal de Avaré	2.148,67	25.784,04
<b>TOTAL</b>		<b>120.980,04</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Conselho de Obras Sociais de Avaré	2.185,00	26.220,00
2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.765,00	81.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>107.400,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário	2.000,00	24.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade	4.000,00	48.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	2.000,00	24.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré	4.000,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.000,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário		25.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade		50.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré		25.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 007 – Recursos Federais		
1 Educandário Santa Maria	1.000,00	12.000,00
2 Residência do Amor Fraternal de Avaré	956,25	11.475,00
3 Lar São Vicente de Paulo	2.443,75	29.325,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.800,00</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 010 – Recursos Federais		
1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	7.560,00	90.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.720,00</b>

<b>Total Mensal</b>	<b>271.364,01</b>	
<b>Total Anual</b>		<b>3.406.368,12</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 005 – Recursos Estaduais		
1 Associação Amigo Solidário	1.612,25	19.347,00
2 Creche para Idosos Senhora Santana	2.416,67	29.000,04
3 Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	1.500,00	18.000,00
4 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	1.612,25	19.347,00
5 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	5.614,40	67.372,80
6 Colônia Espírita Fraternidade	3.916,67	47.000,04
<b>TOTAL</b>		<b>200.066,88</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Educandário Santa Maria	3.681,50	44.178,00
2 Lar São Vicente de Paulo	4.251,50	51.018,00
3 Residência do Amor Fraternal de Avaré	2.148,67	25.784,04
<b>TOTAL</b>		<b>120.980,04</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Conselho de Obras Sociais de Avaré	2.185,00	26.220,00
2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.765,00	81.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>107.400,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário	2.000,00	24.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade	4.000,00	48.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	2.000,00	24.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré	4.000,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.000,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário		25.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade		50.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré		25.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 007 – Recursos Federais		
1 Educandário Santa Maria	1.000,00	12.000,00
2 Residência do Amor Fraternal de Avaré	956,25	11.475,00
3 Lar São Vicente de Paulo	2.443,75	29.325,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.800,00</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 010 – Recursos Federais		
1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	7.560,00	90.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.720,00</b>

<b>Total Mensal</b>	<b>271.364,01</b>	
<b>Total Anual</b>		<b>3.406.368,12</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 005 – Recursos Estaduais		
1 Associação Amigo Solidário	1.612,25	19.347,00
2 Creche para Idosos Senhora Santana	2.416,67	29.000,04
3 Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré	1.500,00	18.000,00
4 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	1.612,25	19.347,00
5 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	5.614,40	67.372,80
6 Colônia Espírita Fraternidade	3.916,67	47.000,04
<b>TOTAL</b>		<b>200.066,88</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Educandário Santa Maria	3.681,50	44.178,00
2 Lar São Vicente de Paulo	4.251,50	51.018,00
3 Residência do Amor Fraternal de Avaré	2.148,67	25.784,04
<b>TOTAL</b>		<b>120.980,04</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 006 – Recursos Estaduais		
1 Conselho de Obras Sociais de Avaré	2.185,00	26.220,00
2 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	6.765,00	81.180,00
<b>TOTAL</b>		<b>107.400,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário	2.000,00	24.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade	4.000,00	48.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré	2.000,00	24.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré	4.000,00	48.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>144.000,00</b>

08.244.4010.2509 – Código de Aplicação 500 031 – Recursos Federais		
1 Associação Amigo Solidário		25.000,00
2 Colônia Espírita Fraternidade		50.000,00
3 Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré		25.000,00
4 Voluntários Anônimos de Avaré		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

08.244.4017.2515 – Código de Aplicação 500 007 – Recursos Federais		
1 Educandário Santa Maria	1.000,00	12.000,00
2 Residência do Amor Fraternal de Avaré	956,25	11.475,00
3 Lar São Vicente de Paulo	2.443,75	29.325,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.800,00</b>

08.244.4016.2511 – Código de Aplicação 500 010 – Recursos Federais		
1 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré	7.560,00	90.720,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.720,00</b>

<b>Total Mensal</b>	<b>271.364,01</b>	
<b>Total Anual</b>		<b>3.406.368,12</b>

**Lei nº 1.926, de 16 de junho de 2015**

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei 1.905 de 05 de maio de 2015, Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 76/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 100.560,98 (Cem mil quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas aos repasses dos convênios para as entidades assistenciais, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2509	Convênios Entidades Assistenciais – P.S.B	
Fonte	92	Transferências e Convênios Estadual	23.206,35
Código Aplicação	500.005	Programa de Proteção Social Básica	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.206,35
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
Programa	4016	Proteção Social Média Complexidade	
Ação	2511	Convênios Entidades Assistenciais – P.S.M.C	
Fonte	92	Transferências e Convênios Estadual	77.354,63
Código Aplicação	500.006	Programa de Proteção Social Especial	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77.354,63
<b>TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO</b>			<b>100.560,98</b>

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de SALDO FINANCEIRO, pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo estadual através do fundo estadual de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica e especial.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.909 de 12 de maio de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 1.927, de 16 de junho de 2015**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avarense dos 59º Jogos Regionais.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 78/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado efetuar adiantamento financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para custeio da participação da delegação avarense nos 59º Jogos Regionais, a ser feito à Comissão Organizadora dos 59º Jogos Regionais de Jundiá 2015, que serão realizados no período de 01 a 11 de julho de 2015.

Parágrafo Primeiro - O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas: Padaria, Hortifrúti, Gêneros alimentícios (Alimentação), Medicamentos, Serviços Gerais no local, gás e consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem, manutenção de veículos, pedágio, abastecimentos, locação de veículos, passagem rodoviária dos atletas da SEME.

Parágrafo Segundo - A Alimentação poderá ser adquirida tanto em Avaré como em Jundiá, local da realização dos 59º Jogos Regionais.

Art. 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.30.00-1032 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00; 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.39.00-1033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Lei nº 1.928, de 16 de junho de 2015**

Institui, no Município da Estância Turística de Avaré, a Semana Municipal da Atividade Física.

**Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira**  
**(Projeto de Lei nº 68/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, a Semana Municipal da Atividade Física;

Art. 2º - A Semana Municipal da Atividade Física será comemorada, anualmente, na semana de abril que compreender o dia 6, Dia Mundial da Atividade Física e dia 7, Dia Mundial da Saúde, ocasião esta em que serão realizadas ações com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da prática da atividade física e seus benefícios para a saúde.

Art. 3º - O Município da Estância Turística de Avaré poderá promover o engajamento da sociedade civil organizada, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação, academias e instituições relacionadas com atividades físicas, através de diversas atividades esportivas e recreativas e realização de palestras e discussões sobre destacado tema abordando questões relativas ao sedentarismo, obesidade, tabagismo, benefícios de uma alimentação saudável, prática de esportes, e outros assuntos relacionados a atividade física, bem como estimular a realização de exames de pressão arterial, glicemia, tipagem sanguínea, e outros passíveis de serem realizados na atividade objeto desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**DECRETOS**



**Decreto nº 4.233, de 16 de junho de 2015**

(Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 1.900 de 14 de abril de 2015, e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 72/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Decreto:-

Art. 1º-O artigo 1º da Lei nº 1900, de 14 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal lança no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 41.066,00 (quarenta e um mil e sessenta e seis reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:



DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE	
FONTE	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCICIO ANTERIOR.	
COD.APLICAÇÃO	300.028	INCENTIVO ADICIONAL - PSF	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	41.066,00
		TOTAL	41.066,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.234, de 16 de junho de 2015**

(Autoriza o poder Executivo a celebração de TERMO ADITIVO aos convênios às entidades que especifica, do Município de Avaré.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 75/2015)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal celebra TERMO ADITIVO aos convênios com as entidades não governamentais, sem fins lucrativos, abaixo identificadas, visando a transferência de recursos do governo Federal, alterando assim o artigo 1º da Lei nº 1873, de 18 de Fevereiro de 2015, conforme demonstrado abaixo.

ENTIDADES CONVENIADAS	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL A REPASSAR
Associação Amigo Solidário	R\$ 26.304,00	R\$ 19.347,00	R\$ 49.000,00	R\$ 94.651,00
Colônia Espirita Fraternidade	R\$ 348.936,00	R\$ 47.000,04	R\$ 98.000,00	R\$ 493.936,04
Sociedade Evangélica de Ass. Recuperadora de Avaré	R\$ 83.814,00	R\$ 19.347,00	R\$ 49.000,00	R\$ 152.161,00
Voluntários Anônimos de Avaré	R\$ 126.276,00		R\$ 98.000,00	R\$ 224.276,00

§1º - No momento da celebração do ajuste, as entidades deverão apresentar toda a documentação exigida pelo manual básico de repasses ao terceiro setor emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Lei 4.320/64, Lei de responsabilidade Fiscal, bem como comprovar a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

§2º - O recurso financeiro estabelecido no presente Termo Aditivo será repassado em parcela única no valor de R\$ 25.000,00 para Associação Amigo Solidário; para Colônia Espirita Fraternidade o valor de R\$ 50.000,00; para a Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré o valor de R\$ 25.000,00, e para o Voluntários Anônimos de Avaré o valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º - As entidades de que trata o artigo anterior, deverão prestar contas do recurso recebido, nos moldes das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até a data de 31/12/2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2015, em conformidade com o anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto a minuta do Termo Aditivo a ser celebrado. Celebrado o Termo Aditivo o Poder Executivo dará ciência ao Poder Legislativo no prazo de 30 (trinta) dias com cópia do instrumento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**CONVÊNIO Nº --/2015  
PROCESSO Nº ---/2015**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE RECURSOS FEDERAL, VISANDO A CONSIGNAÇÃO DO VALOR DO ADITIVO.**

O Município da Estância Turística de Avaré, com sede na Praça Juca Novaes, n. 1.169, inscrito no CNPJ sob o n. 46.634.168/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal o Se-

nhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e a entidade assistência social -----, com sede à ----- nº ---- - Avaré, inscrita no CNPJ sob nº -----, e no Conselho Municipal de Assistência Social sob Nº e no Conselho Municipal da Criança e Adolescente sob nº, representada, de acordo com o seu estatuto por seu Presidente, portadora do RG, CPF Nº, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem, de comum acordo, aditar o convênio que entre si celebram, para ficar constando o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O Valor do presente termo de aditamento é de \$, repassados em parcela única, conforme o plano de trabalho que integra o presente instrumento, para a qualificação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para -----.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS E ÁREAS DE TRABALHO**  
Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem, assim, ajustados, firmam os partícipes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins, e feitos de direito.

Estância Turística de Avaré, de de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE AVARÉ**

**MARIANA CRISTINA MACHADO  
SECRETÁRIA INTERINAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PRESIDENTE**

**Decreto nº 4.235, de 16 de junho de 2015**

(Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei 1.905 de 05 de maio de 2015, Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 76/2015)**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal lança no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 100.560,98 (Cem mil quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Estadual através do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas aos repasses dos convênios para as entidades assistenciais, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2509	Convênios Entidades Assistenciais - P.S.B	
Fonte	92	Transferências e Convênios Estadual	23.206,35
Código Aplicação	500.005	Programa de Proteção Social Básica	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.206,35
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
Programa	4016	Proteção Social Média Complexidade	
Ação	2511	Convênios Entidades Assistenciais - P.S.M.C	
Fonte	92	Transferências e Convênios Estadual	77.354,63
Código Aplicação	500.006	Programa de Proteção Social Especial	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.354,63
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			100.560,98

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de SALDO FINANCEIRO, pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo estadual através do fundo estadual de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica e especial.

Art. 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.909 de 12 de maio de 2015.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Decreto nº 4.236, de 16 de junho de 2015**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, a desembolsar valores para custeio da delegação avarense dos 59º Jogos Regionais.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 78/2015 )**  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - O Executivo Municipal efetua adiantamento financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para custeio da participação da delegação avarense nos 59º Jogos Regionais, a ser feito à Comissão Organizadora dos 59º Jogos Regionais de Jundiá 2015, que serão realizados no período de 01 a 11 de julho de 2015.

Parágrafo Primeiro - O valor a ser desembolsado será destinado a cobertura das seguintes despesas: Padaria, Hortifrúti, Gêneros alimentícios (Alimentação), Medicamentos, Serviços Gerais no local, gás e consertos emergenciais nos veículos disponibilizados para viagem, manutenção de veículos, pedágio, abastecimentos, locação de veículos, passagem rodoviária dos atletas da SEME.

Parágrafo Segundo - A Alimentação poderá ser adquirida tanto em Avaré como em Jundiá, local da realização dos 59º Jogos Regionais.

Art. 2º - A prestação de contas, deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.30.00-1032 - Material de Consumo - R\$ 20.000,00; 10.02.27.812.3007.2474.0000-3.3.90.39.00-1033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.238, de 17 de junho de 2015.**

(Organiza a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré).

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré:-  
ADRIANA BARRETO GONÇALVES - Presidente;  
SONIA MARIA PRADO - Tesoureiro;  
ELIANA MARIA DE ALMEIDA BARJA - Membro;  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 17 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

**Decreto nº 4.239, de 18 de junho 2015.**

(Normatiza o Regulamento do I Festival de Bandas de Rock de Avaré.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a :-**

Art. 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do I Festival de Bandas de Rock de Avaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de junho de 2015.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE AVARÉ**  
**I FESTIVAL DE BANDAS DE ROCK DE AVARÉ**

**REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal da Cultura abre as inscrições do I Festival de Bandas de Rock de Avaré que se realizará no dia 23 de agosto de 2015, na Floresta de Avaré ( Horto Florestal de Avaré).

**1- DOS OBJETIVOS**

Art. 1º) O I Festival de Bandas de Rock de Avaré , tem como principais objetivos divulgar, incentivar, revelar talentos, promover o intercâmbio cultural entre artistas, fomentar, valorizar e estimular a expressão artística dos músicos do Município de Avaré.

**2- DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 2º) Poderão participar do I Festival de Bandas de Rock de Avaré todos os interessados, profissionais ou amadores, desde que o representante/ responsável pela banda de rock seja nascido ou residente na cidade de Avaré-SP.

I- O representante/responsável pela banda deverá obrigatoriamente ter mais de 18 (dezoito) anos, na efetivação da inscrição.

Art. 3º) Poderão se inscrever apenas bandas, sem número mínimo ou máximo de integrantes, podendo a banda ter qualquer tipo de formação de instrumentos, desde que o estilo a ser apresentado seja o Rock, nas suas mais variadas vertentes.

I- Não será permitido a utilização de qualquer tipo de playback. Todos os sons de instrumentos emitidos deverão ser ao vivo.

**3- DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º) As inscrições acontecem no período de 06 de julho a 7 de agosto, devendo ser realizadas pelo responsável/representante da banda conforme segue:

a) Pessoalmente, no seguinte endereço:

" Secretaria Municipal da Cultura e Lazer de Avaré

Casa da Cultura " Escritor José Pires Carvalho"

Rua Minas Gerais, nº279 - Água Branca

CEP: 18.700-100

Avaré - SP

Telefone: (14) 3732-5057

Das 8:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:30hs

I- A ficha de inscrição e o regulamento poderão ser solicitados pelo telefone (14) 3732-5057 para envio por e-mail, ou através do e-mail: cultura@avare.sp.gov.br , lembrando que a efetivação da mesma se dará conforme o procedimento constante do Art. 5º.

Art. 5º) Para a efetivação da inscrição será exigidos os seguintes documentos;

1) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa em 2 (duas) cópias, assinadas pelo responsável/representante previsto no Art. 2º.

2) Comprovante de Residência, podendo ser conta de água, luz ou telefone no nome do responsável/representante (caso não esteja no nome do responsável/representante, o mesmo deverá escrever uma declaração dando veracidade ao documento e explicando pelo qual motivo seu nome não está no comprovante de residência apresentado);

3) O grupo de Rock deverá enviar 1 (hum) DVD com no mínimo 3 (três) músicas gravadas, com a mesma formação da banda de rock que irá participar do I Festival de Rock. A gravação poderá ser feita de forma amadora, lembrando, porém, que seja possível visualizar todos os integrantes e que o som esteja minimamente adequado à audição.

4) Cópia do RG e CPF, ou documento que os substituam, e desde que estejam no prazo de validade.

Art. 6º) Os documentos deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e com uma identificação na frente do envelope indicando o nome do representante/responsável , o nome da banda e o nome das músicas gravadas no DVD.

Art. 7º) Os dados fornecidos pelo participante, no momento da inscrição, deverão estar claros e precisos. É de total responsabilidade do participante a veracidade de todas as informações fornecidas à Comissão Organizadora do Festival, ficando a mesma isenta de quaisquer causas e efeitos que tais informações possam causar.

Art. 8º) Cada formação da banda de Rock só poderá realizar 1 (uma) inscrição.

I-Será considerada nova formação de banda, quando houver alteração de no mínimo 50% dos integrantes, incluindo o seu representante, obrigatoriamente, conforme informação constante na ficha de inscrição.

**4) DA SELEÇÃO**

Art. 9º) Serão selecionados 7 (sete) bandas, através de uma Comissão de Triagem, que receberão uma ajuda de custo prevista no Art.13

I- A divulgação dos selecionados será feita através de listagem disponibilizada na Casa da Cultura "Escritor José Pires Carva-

lho" e também através do envio de e-mail cadastrado na ficha de inscrição, para os responsáveis/representantes selecionados, no prazo de até 7 dias úteis da data final do encerramento das inscrições.

Art. 10) A decisão quanto à escolha dos selecionados, feita pela Comissão de Triagem, tem caráter soberano e irrevogável.

**5) DA APRESENTAÇÃO**

Art. 11) As bandas selecionadas, deverão preparar um pocket show ( com duração máxima de quarenta minutos) de qualquer estilo dentro da categoria do Rock Nacional ou Internacional.

Art. 12) Os horários das apresentações dos pockets shows serão divididos da seguinte forma:

Período da Manhã

" Pocket Show 1 - das 10:00hs às 10:40hs

" Pocket Show 2 - das 11:00hs às 11:40hs

" Pocket Show 3 - das 12:00hs às 12:40hs

" Pocket Show 4 - das 13:00hs às 13:40hs

" Pocket Show 5- das 14:00hs às 14:40hs

" Pocket Show 6 - das 15:00hs às 15:40hs

" Pocket Show 7 - das 16:00hs às 16:40hs

I- As apresentações seguirão conforme sorteio realizado no dia 21 de agosto, às 14:00hs, na Casa da Cultura Escritor José Pires Carvalho, com a presença dos responsáveis/representantes de cada banda, entendendo que a ausência de algum representante não impedirá a realização do sorteio.

**6- DA AJUDA DE CUSTO**

Art. 13) A banda de rock selecionada receberá uma ajuda de custo no valor de R\$1.000,00 ( hum mil reais), vinculada ao comparecimento e apresentação da banda no dia 23 de agosto de 2015, na conformidade e regularidade da documentação apresentada, no prazo de até 10 dias após a realização do evento.

I- Para o recebimento da ajuda de custo será exigido os mesmos documentos enviados pelo participante no período da inscrição e ainda a assinatura do recibo padrão de acordo com a lista que segue:

" Ficha de inscrição adequadamente preenchida e assinada;

" Cópia do RG, CPF. (Será aceito, como documentação em substituição do CPF e RG, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do RG e do CPF, dentro do prazo de validade da mesma)

" Cópia do comprovante de Residência (caso não esteja no nome do responsável/representante, o mesmo deverá escrever uma declaração dando veracidade ao documento e explicando pelo qual motivo seu nome não está no comprovante de residência apresentado);

" Assinatura do Recibo Padrão do I Festival de Bandas de Rock de Avaré.

**7-) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14) No ato da inscrição, o participante aceita, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

Art. 15) O responsável/representante de cada banda de rock tem a responsabilidade pela apresentação do seu grupo, incluindo as devidas autorizações, bem como o uso de materiais que requerem pagamentos de direitos autorais.

Art. 16) A Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré fica autorizada e no direito de utilizar fotografias, vídeos e demais materiais julgados necessários para a promoção e a divulgação do evento.

Art. 17) É vedada a participação de funcionários da Secretaria Municipal da Cultura de Avaré, bem como respectivos parentes até segundo grau com seus respectivos cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução e organização do Festival de banda de Rock.

Art. 18) Qualquer caso que possa aparecer será resolvido pela Comissão Organizadora do I Festival de Bandas de Rock de Avaré e a decisão será de caráter irrevogável.

**Paulo Dias Novaes Filho**  
**Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré**

**Gilson Câmara Figueiras**  
**Secretário Municipal da Cultura de Avaré**

**Adriana Barreto Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**RETIRE GRATUITAMENTE**  
**O SEMANÁRIO OFICIAL DA**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO**  
**ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**DECRETO Nº .4.237 de 17 de Junho de 2015**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta,

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1867 de 16 de dezembro de 2014, o crédito suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e seis Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.05			ENSINO INFANTIL/FUND./MÉDIO	
18.05.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00	12.361.2008.2297-76		Obrigações Patronais	30.000,00
18.06			ENSINO SUPERIOR	
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-121		Obrigações Patronais	3.000,00
18.06.07			CURSO DE ARTES	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-126		Vencimentos e Vantagens Fixas	53.000,00
18.06.08			CURSO DE HISTÓRIA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-129		Vencimentos e Vantagens Fixas	51.500,00
18.06.09			CURSO DE QUÍMICA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-131		Vencimentos e Vantagens Fixas	23.500,00
3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-132		Obrigações Patronais	5.000,00

**TOTAL** ..... **R\$**  
**166.000,00**

Art. 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de amiação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.02			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.02.01			SECRETARIA GERAL	
3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-23		Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-24		Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	25.000,00
18.02.03			CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-31		Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-32		Obrigações Patronais	3.000,00
18.02.05			BIBLIOTECA	
3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-44		Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.52.00	12.122.2007.2305-46		Equipamento e Material Permanente	4.000,00
18.03			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.03.00			Divisão Contábil/Financeira	
9.9.99.99.00	12.122.2007.2305-54		Reserva de Contingência	33.000,00
18.04			DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
18.04.02			DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-64		Material de Consumo	5.000,00
18.05			ENSINO INFANTIL/FUND./MÉDIO	
18.05.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	12.361.2008.2297-77		Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	12.361.2008.2297-78		Outros Serviços - Pessoa - Física	3.000,00
3.3.90.39.00	12.361.2008.2297-79		Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00	12.361.2008.2299-81		Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.00	12.361.2008.2299-82		Outros Serviços - Pessoa - Jurídica	2.000,00
18.06			ENSINO SUPERIOR	
18.06.02			CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-104		Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de junho de 2015

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito**



**ESTAMOS**  
**DE OLHO**

**A partir de hoje, 18 de março, quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica a jovens ou crianças poderá ser preso por até quatro anos.**

A pessoa poderá, também, pagar multa de até R\$ 10 mil, além da interdição do estabelecimento comercial. A medida é necessária uma vez que a bebida pode causar dependência física ou psicológica.





DECRETO N° 4248, DE 18 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1867

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$408.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

07 01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
541	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES - PAB ESTADUAL		
	300 105			
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
617	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	160.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
642	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	80.000,00	F.R.: 0 06 00
	05			
	300 089			
1958	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	120.000,00	F.R.: 05
	05			
	300 032			
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
744	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
999	27.122.3008.2114.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1091	13.392.3002.2090.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
1876	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
1926	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
Artigo 20.-	O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
424	10.122.1009.2016.0000	REMOÇÃO PARA HOSPITAIS DA REGIÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
432	10.122.1009.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
438	10.122.1009.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
07 01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
510	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
07 01 14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
512	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTOS NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
513	10.301.1012.2094.0000	CONSERV. MANUT. UN. SAUDE - AT. BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	300 000			
515	10.301.1012.2094.0000	CONSERV. MANUT. UN. SAUDE - AT. BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
626	10.302.1013.2376.0000	PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	-120.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05			
	300 032			
638	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	-45.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU		
	300 089			
648	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU		
	300 089			
07 01 16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
742	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO SAUDE - GERAL		
	310 000			
07 01 17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
750	10.303.1006.2028.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES - PAB ESTADUAL		
	300 105			

10 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
998	27.122.3008.2114.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1092	13.392.3002.2090.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS			
1878	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA			
1935	04.122.7001.2320.0000	REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EXPOSIÇÕES NO PARQUE DA EMAPA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO GERAL		
	110 000			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 Exercício: 2015 466341690001-50</p>				
<p><b>DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988</b></p>				
<p><b>Maio</b> <span style="float: right;">Página 1</span></p>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>MES</b>	<b>T O T A L</b>
1112.02.00.01	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	7.586.168,70	561.078,81	8.147.247,51
1121.22.00.02	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.655.048,67	96.827,26	1.751.875,93
1112.04.01.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.283.181,66	301.216,91	1.584.398,57
1112.04.01.02	IRRF - SERVIDORES FREIA	0,00	0,00	0,00
1112.04.01.03	IRRF - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1112.04.01.04	IRRF - SERVIDORES CM	63.059,56	0,00	63.059,56
1112.04.01.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	33.856,35	7.265,63	41.121,98
1112.04.01.06	IRRF - ALUGUEIS	21.157,26	6.946,92	28.104,18
1112.04.01.09	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANS.M.BENS IMOVEIS	1.710.086,93	446.836,22	2.156.923,15
1113.05.00.01	ISSQN - VARIÁVEL	3.195.043,40	831.032,82	4.026.076,22
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	80.896,12	13.775,70	94.671,82
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLS NACIONAL	777.423,61	198.220,51	975.644,12
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUÇÃO	436.776,42	87.169,40	523.945,82
1113.05.00.05	ISSQN - IMP. S/SERV. - STN CONVENIO	70.427,08	17.021,39	87.448,47
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZAÇÃO DE VISA	5.826,14	2.750,28	8.576,42
1121.25.00.01	TX LIC. P/IMP. ESTAB. COM.IND. E PREST.SER	979.859,79	90.923,72	1.070.783,51
1121.25.00.02	TX DE LICENÇA P/RESTAB. - (SIMP/OK)	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	106,80	106,80
1121.29.00.01	TX DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.770,24	6.202,07	36.972,31
1121.31.00.01	TX DE UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.553,23	1.056,14	5.609,37
1121.32.00.01	TAXA DE LICENÇA DE PROJ. DE CONSTRUÇÃO	4.781,50	1.284,00	6.065,50
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO - TAXI	2.301,92	527,08	2.829,00
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZAÇÃO - MOTOTAXI	1.370,49	639,02	2.009,51
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APRENSÃO DEPOSITO E LIB. MÉR.	0,00	0,00	0,00
1121.39.00.01	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.59.00.02	TAXA DE PREVENÇÃO E COMBATE A SINISTRI	918.806,37	32.112,63	950.919,00
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC. PODER. DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLLIMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	42.093,26	13.460,93	55.554,19
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.96.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.368.461,41	96.159,05	1.464.620,46
1122.96.00.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	11,39	2,04	13,43
1122.96.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	14.828,68	7.954,10	22.782,78
1122.96.00.04	TX COL. RESÍDUOS SOL. SERV. SAUDE-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICIOS	9.348,47	2.568,02	11.916,49
1130.01.00.01	CONTR. MELH. P/EXE. REDE AQUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR. MELH. P/EXE. REDE ELIMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR. MELH. P/AVIMENTACAO E OBRAS CI	25,76	0,00	25,76
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		19.508.997,41	2.823.742,85	22.332.740,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	11.221.615,75	3.104.574,53	14.326.190,28
1721.01.02.01	% DO FPM-ES-552007	16.850,13	2.531,29	49.381,33
1721.01.05.00	COTA-PARTE TR	0,00	0,00	0,00
Sub Total		11.238.465,88	3.107.105,73	14.375.571,61

<p><b>DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988</b></p>				
<p><b>Maio</b> <span style="float: right;">Página 2</span></p>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>MES</b>	<b>T O T A L</b>
1722.01.01.01	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	14.319.061,73	3.463.886,23	17.779.947,96
1722.01.02.01	COTA-PARTE DO ICMS	9.771.893,34	483.483,71	10.255.377,05
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.697,44	20.523,90	147.221,34
1722.01.03.00	COTA-PARTE DA CONTR. INTERVENÇÃO NO	816,85	0,00	816,85
Sub Total		24.209.469,16	3.974.263,84	28.183.733,00
Total		54.988.932,65	9.905.112,42	64.894.045,07

AVARÉ, 31 de maio de 2015

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

JAIMS APARECIDO PEREIRA  
CONTRADOR - CRC: 15P1564550-2/SP

WALDIR RODRIGUES ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<p><b>ANEXO IV - E - LC 126/2010 - TABELA DE VENCIMENTOS - VIGENCIA : 01/06/2015</b> (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL</p>										
Referencia/Padrão	INICIAL	A	B	C	D	E	F	G		
1	861,02	904,06	949,27	996,73	1.046,57	1.098,90	1.153,84	1.211,54		
2	921,28	967,36	1.015,72	1.066,51	1.119,84	1.175,82	1.234,62	1.296,34		
3	985,77	1.035,07	1.086,81	1.141,16	1.198,24	1.258,12	1.321,03	1.387,08		
4	1.054,78	1.107,52	1.162,90	1.221,04	1.282,09	1.346,20	1.413,51	1.484,18		
5	1.128,62	1.185,06	1.244,30	1.306,51	1.371,84	1.440,41	1.512,44	1.588,07		
6	1.207,62	1.268,00	1.331,40	1.397,96	1.467,88	1.541,26	1.618,32	1.699,25		
7	1.292,15	1.								



ANEXO I - LC 97/09 - ALTERADA PELA LEI 205/1014 - VIGÊNCIA 01/06/2015 (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL)				
QTDE	DENOMINAÇÃO	CARGA/HORARIA	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 horas semanais	Ref.04 - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental completo - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Experiência em Computação - Registro CRO
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 horas semanais	Ref.10 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Curso Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza - PSF	40 horas semanais	Ref.02 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Dentista - PSF	40 horas semanais	3.305,72	Nível Superior com graduação em Odontologia - Registro CRO
10	Enfermeiro - PSF	40 horas semanais	3.305,72	Nível Superior com graduação em Enfermagem - Registro COREN
5	Farmacêutico	40 horas semanais	3.305,72	Nível Superior com graduação em Farmácia - Registro CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40 horas semanais	9.884,10	Nível Superior com graduação em Medicina - registro CRM

ANEXO I - LC 97/09 - ALTERADA PELA LEI 205/1014 - VIGÊNCIA 01/07/2015 (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL)				
QTDE	DENOMINAÇÃO	CARGA/HORARIA	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 horas semanais	Ref.04 - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental completo - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Experiência em Computação - Registro CRO
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 horas semanais	Ref.10 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Curso Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza - PSF	40 horas semanais	Ref.02 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Dentista - PSF	40 horas semanais	3.338,76	Nível Superior com graduação em Odontologia - Registro CRO
10	Enfermeiro - PSF	40 horas semanais	3.338,76	Nível Superior com graduação em Enfermagem - Registro COREN
5	Farmacêutico	40 horas semanais	3.338,76	Nível Superior com graduação em Farmácia - Registro CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40 horas semanais	9.962,94	Nível Superior com graduação em Medicina - registro CRM

ANEXO I - LC 97/09 - ALTERADA PELA LEI 205/1014 - VIGÊNCIA 01/08/2015 (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL)				
QTDE	DENOMINAÇÃO	CARGA/HORARIA	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 horas semanais	Ref.04 - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental completo - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Experiência em Computação - Registro CRO
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 horas semanais	Ref.10 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Curso Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza - PSF	40 horas semanais	Ref.02 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Dentista - PSF	40 horas semanais	3.372,17	Nível Superior com graduação em Odontologia - Registro CRO
10	Enfermeiro - PSF	40 horas semanais	3.372,17	Nível Superior com graduação em Enfermagem - Registro COREN
5	Farmacêutico	40 horas semanais	3.372,17	Nível Superior com graduação em Farmácia - Registro CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40 horas semanais	10.082,77	Nível Superior com graduação em Medicina - registro CRM

ANEXO I - LC 97/09 - ALTERADA PELA LEI 205/1014 - VIGÊNCIA 01/09/2015 (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL)				
QTDE	DENOMINAÇÃO	CARGA/HORARIA	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 horas semanais	Ref.04 - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental completo - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Experiência em Computação - Registro CRO
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 horas semanais	Ref.10 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Curso Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza - PSF	40 horas semanais	Ref.02 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Dentista - PSF	40 horas semanais	3.405,89	Nível Superior com graduação em Odontologia - Registro CRO
10	Enfermeiro - PSF	40 horas semanais	3.405,89	Nível Superior com graduação em Enfermagem - Registro COREN
5	Farmacêutico	40 horas semanais	3.405,89	Nível Superior com graduação em Farmácia - Registro CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40 horas semanais	10.183,60	Nível Superior com graduação em Medicina - registro CRM

ANEXO I - LC 97/09 - ALTERADA PELA LEI 205/1014 - VIGÊNCIA 01/10/2015 (ATUALIZADA LEI COMPLEMENTAR Nº 207/2015 - REVISÃO GERAL ANUAL)				
QTDE	DENOMINAÇÃO	CARGA/HORARIA	SALARIO	REQUISITO
74	Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 horas semanais	Ref.04 - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental completo - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso.
10	Auxiliar Administrativo - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Experiência em Computação - Registro CRO
7	Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro CRO
15	Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 horas semanais	Ref.10 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Auxiliar de Farmácia - PSF	40 horas semanais	Ref.07 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Médio Completo - Curso Auxiliar de Farmácia
7	Servente de Limpeza - PSF	40 horas semanais	Ref.02 - Inicial - Anexo IV - Inicial - LC 126/2010	Ensino Fundamental Completo - Registro COREN
7	Dentista - PSF	40 horas semanais	3.453,91	Nível Superior com graduação em Odontologia - Registro CRO
10	Enfermeiro - PSF	40 horas semanais	3.453,91	Nível Superior com graduação em Enfermagem - Registro COREN
5	Farmacêutico	40 horas semanais	3.453,91	Nível Superior com graduação em Farmácia - Registro CRF
10	Médico Clínico Geral - PSF	40 horas semanais	10.327,18	Nível Superior com graduação em Medicina - registro CRM

Revisão Geral anual dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais Atualizados através da Lei Complementar 1914, de 19 de maio de 2015.					
	01/06/2015	01/07/2015	01/08/2015	01/09/2015	01/10/2015
Prefeito	17.608,44	17.784,52	17.962,36	18.141,99	18.397,79
Vice-Prefeito	6.845,28	6.913,73	6.982,87	7.052,69	7.152,14
Secretário Municipal	6.845,28	6.913,73	6.982,87	7.052,69	7.152,14

ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/06/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	14,48	15,20	15,95	16,76	17,59	18,47	19,40	20,36	21,38	22,45	23,58
		II	16,14	16,95	17,80	18,69	19,62	20,60	21,63	22,71	23,85	25,03	26,29
		III	18,08	18,98	19,93	20,93	21,97	23,07	24,22	25,44	26,71	28,05	29,45
		IV	20,25	21,26	22,32	23,44	24,61	25,84	27,13	28,49	29,91	31,41	32,98
		V	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56	28,94	30,39	31,91	33,51	35,18	36,94

ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/07/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR ESCOLA	I	2.952,94	3.100,59	3.255,62	3.418,40	3.589,32	3.768,79	3.957,22	4.155,09	4.362,84	4.580,98	4.810,04
		II	3.307,29	3.472,66	3.646,30	3.828,60	4.020,04	4.221,04	4.432,11	4.653,70	4.886,38	5.130,70	5.387,24
		III	3.704,18	3.889,38	4.083,85	4.288,04	4.502,44	4.727,57	4.963,94	5.212,15	5.472,75	5.746,39	6.033,71
		IV	4.148,68	4.356,11	4.573,91	4.802,60	5.042,74	5.294,88	5.559,61	5.837,59	6.129,48	6.436,96	6.753,75

ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/08/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	14,62	15,35	16,11	16,92	17,77	18,66	19,59	20,56	21,59	22,67	23,81
		II	16,30	17,12	17,97	18,87	19,82	20,81	21,85	22,94	24,09	25,28	26,56
		III	18,26	19,17	20,13	21,14	22,19	23,30	24,46	25,69	26,98	28,33	29,74
		IV	20,45	21,47	22,55	23,67	24,85	26,10	27,41	28,78	30,21	31,72	33,31
		V	22,91	24,05	25,25	26,51	27,84	29,23	30,69	32,23	33,85	35,54	37,31

ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/08/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR ESCOLA	I	2.982,47	3.131,60	3.288,18	3.452,58	3.625,21	3.806,48	3.996,79	4.196,64	4.406,47	4.626,79	4.858,13
		II	3.340,36	3.507,39	3.682,76	3.866,89	4.060,24	4.263,25	4.476,43	4.700,24	4.935,24	5.182,01	5.441,11
		III	3.741,22	3.928,27	4.124,69	4.330,92	4.547,47	4.774,84	5.013,58	5.264,27	5.527,48	5.803,85	6.094,04
		IV	4.190,17	4.399,67	4.619,65	4.850,63	5.093,17	5.347,83	5.615,21	5.895,97	6.190,77	6.500,32	6.825,33



ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/09/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	14,91	15,66	16,44	17,26	18,13	19,03	19,99	20,98	22,03	23,13	24,29
		II	16,63	17,46	18,34	19,25	20,22	21,23	22,29	23,40	24,57	25,79	27,09
		III	18,63	19,55	20,54	21,56	22,63	23,77	24,95	26,21	27,52	28,90	30,34
		IV	20,86	21,90	23,00	24,15	25,35	26,62	27,96	29,35	30,82	32,36	33,98
		V	23,37	24,53	25,76	27,04	28,40	29,82	31,31	32,88	34,53	36,25	38,06
30	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	16,63	17,46	18,34	19,25	20,22	21,23	22,29	23,40	24,57	25,79	27,09
		II	18,63	19,56	20,54	21,56	22,64	23,77	24,95	26,21	27,52	28,90	30,34
		III	20,86	21,90	22,99	24,15	25,35	26,62	27,96	29,35	30,82	32,36	33,98
		IV	23,36	24,53	25,76	27,05	28,40	29,82	31,31	32,88	34,52	36,25	38,06
20	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR ADJUNTO	I	12,51	13,14	13,80	14,48	15,21	15,97	16,77	17,61	18,49	19,41	20,38
		II	14,06	14,76	15,50	16,28	17,09	17,94	18,83	19,78	20,77	21,80	22,90
		III	15,75	16,53	17,36	18,23	19,14	20,09	21,10	22,16	23,26	24,43	25,65
		IV	17,64	18,52	19,44	20,41	21,44	22,51	23,63	24,82	26,06	27,36	28,73
		V	19,75	20,74	21,77	22,87	24,01	25,21	26,47	27,79	29,19	30,64	32,17
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	4.056,56	4.259,39	4.472,36	4.695,98	4.930,78	5.177,30	5.436,18	5.707,99	5.993,38	6.293,06	6.607,71
200	ESCOLA	II	4.543,35	4.770,50	5.009,04	5.259,49	5.522,46	5.798,59	6.088,51	6.392,94	6.712,60	7.048,22	7.400,63
		III	5.088,55	5.342,97	5.610,13	5.890,63	6.185,16	6.494,42	6.819,15	7.160,10	7.518,02	7.894,02	8.288,72
		IV	5.699,18	5.984,13	6.283,35	6.597,51	6.927,37	7.273,75	7.637,44	8.019,32	8.420,27	8.841,29	9.283,35
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	4.597,11	4.826,96	5.068,32	5.321,73	5.587,81	5.867,21	6.160,57	6.468,59	6.792,02	7.131,63	7.488,21
200	ENSINO	II	5.148,77	5.406,20	5.676,51	5.960,34	6.258,35	6.571,27	6.899,85	7.244,83	7.607,07	7.987,42	8.386,79
		III	5.766,61	6.054,95	6.357,70	6.675,58	7.009,35	7.359,83	7.727,83	8.114,20	8.519,92	8.945,91	9.393,21
		IV	6.458,61	6.781,54	7.120,62	7.476,64	7.850,47	8.243,00	8.655,16	9.087,92	9.542,30	10.019,42	10.520,40
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.568,25	1.646,67	1.738,99	1.815,44	1.906,22	2.001,53	2.101,61	2.206,69	2.317,02	2.432,88	2.554,51
7,84		II	1.740,77	1.827,80	1.919,18	2.015,14	2.115,90	2.221,90	2.332,79	2.449,42	2.571,90	2.700,49	2.835,51
		III	1.949,65	2.047,14	2.149,49	2.256,97	2.369,81	2.488,31	2.612,72	2.743,35	2.880,52	3.024,55	3.175,78
		IV	2.183,62	2.292,78	2.407,43	2.527,80	2.654,19	2.786,90	2.926,55	3.072,55	3.225,25	3.387,50	3.556,87
		V	2.445,64	2.567,93	2.696,32	2.831,14	2.972,70	3.121,32	3.277,40	3.441,27	3.613,33	3.793,99	3.983,70
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	3.042,27	3.194,55	3.354,27	3.521,98	3.698,08	3.882,99	4.077,13	4.280,99	4.495,04	4.719,79	4.955,78
20,28	ESCOLA	II	3.407,50	3.577,89	3.756,79	3.944,62	4.141,86	4.348,94	4.566,40	4.794,72	5.034,44	5.286,17	5.550,48
		III	3.861,42	4.007,24	4.207,60	4.417,98	4.638,87	4.870,82	5.114,35	5.370,08	5.638,57	5.920,51	6.216,53
		IV	4.274,39	4.488,11	4.712,50	4.948,13	5.195,54	5.455,32	5.728,08	6.014,48	6.315,21	6.630,97	6.962,52
30	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	SUPERVISOR	I	3.447,83	3.620,22	3.801,24	3.990,44	4.190,86	4.400,41	4.620,42	4.851,45	5.094,01	5.348,72	5.616,16
22,99	ENSINO	II	3.861,57	4.054,65	4.257,38	4.470,25	4.693,76	4.928,45	5.174,88	5.433,62	5.705,29	5.990,56	6.290,09
		III	4.324,96	4.541,21	4.768,27	5.006,69	5.257,01	5.519,88	5.795,87	6.085,66	6.389,94	6.709,43	7.044,90
		IV	4.843,96	5.086,15	5.340,46	5.607,49	5.887,86	6.182,26	6.491,36	6.815,93	7.156,72	7.514,57	7.890,29

ANEXO II - LC 152/2011 - ATUALIZADO ATRAVÉS DA LC 207/2015 - VIGÊNCIA 01/10/2015													
30	CARGO	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB I	I	15,12	15,88	16,67	17,51	18,38	19,30	20,27	21,27	22,34	23,46	24,63
		II	16,86	17,71	18,59	19,52	20,51	21,53	22,60	23,73	24,92	26,15	27,47
		III	18,89	19,83	20,82	21,87	22,95	24,11	25,31	26,58	27,91	29,30	30,77
		IV	21,16	22,21	23,32	24,49	25,71	27,00	28,35	29,76	31,25	32,82	34,46
		V	23,70	24,88	26,12	27,42	28,80	30,24	31,75	33,34	35,01	36,77	38,60
30	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
135	PEB II	I	16,86	17,71	18,59	19,52	20,50	21,52	22,60	23,73	24,92	26,15	27,47
		II	18,89	19,83	20,82	21,87	22,96	24,11	25,31	26,58	27,91	29,30	30,77
		III	21,16	22,21	23,32	24,49	25,71	27,00	28,35	29,77	31,26	32,82	34,46
		IV	23,69	24,88	26,12	27,43	28,80	30,24	31,75	33,34	35,01	36,76	38,60
20	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
90	PROFESSOR ADJUNTO	I	12,69	13,32	13,99	14,68	15,42	16,19	17,00	17,85	18,75	19,69	20,67
		II	14,26	14,97	15,72	16,50	17,33	18,19	19,10	20,06	21,06	22,11	23,22
		III	15,97	16,77	17,61	18,49	19,41	20,37	21,40	22,47	23,59	24,77	26,01
		IV	17,88	18,78	19,72	20,70	21,74	22,83	23,97	25,17	26,42	27,74	29,13
		V	20,03	21,03	22,08	23,19	24,35	25,56	26,84	28,19	29,60	31,07	32,63
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	DIRETOR	I	4.113,76	4.319,45	4.535,42	4.762,19	5.000,30	5.250,30	5.512,83	5.788,47	6.077,89	6.381,79	6.700,88
	ESCOLA	II	4.607,41	4.837,77	5.079,67	5.333,65	5.600,33	5.880,35	6.174,36	6.483,08	6.807,24	7.147,40	7.504,98
		III	5.160,30	5.418,31	5.689,23	5.973,69	6.272,37	6.585,99	6.915,30	7.261,05	7.624,11	8.005,32	8.405,59
		IV	5.779,53	6.068,51	6.371,94	6.690,54	7.025,05	7.376,31	7.745,13	8.132,39	8.539,00	8.965,96	9.414,25
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	SUPERVISOR	I	4.661,93	4.895,02	5.139,78	5.396,76	5.666,60	5.949,94	6.247,43	6.559,80	6.887,79	7.232,19	7.593,80
	ENSINO	II	5.223,37	5.482,43	5.756,55	6.044,38	6.346,60	6.663,92	6.997,14	7.346,98	7.714,33	8.100,04	8.505,05
		III	5.847,91	6.140,32	6.447,34	6.769,71	7.108,18	7.463,60	7.836,79	8.228,61	8.640,05	9.072,05	9.525,66
		IV	6.549,68	6.877,16	7.221,02	7.582,06	7.961,16	8.359,23	8.777,19	9.216,06	9.676,85	10.160,69	10.668,74
40	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
200	ADI	I	1.590,37	1.669,89	1.753,37	1.841,04	1.933,10	2.029,75	2.131,24	2.237,80	2.349,69	2.467,18	2.590,53
		II	1.765,31	1.853,57	1.946,24	2.043,56	2.145,73	2.253,02	2.365,68	2.483,96	2.608,16	2.738,56	2.875,49
		III	1.977,14	2.076,00	2.179,80	2.288,79	2.403,23	2.523,39	2.648,50	2.782,03	2.921,14	3.067,19	3.220,56
		IV	2.214,40	2.325,11	2.441,38	2.563,44	2.691,61	2.826,20	2.967,51	3.115,88	3.271,67	3.435,26	3.607,02
		V	2.480,13	2.604,14	2.734,34	2.871,06	3.014,61	3.165,33	3.323,61	3.489,79	3.664,28	3.847,49	4.039,87
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS													
30	CARGO	NÍVEL	A <th>B</th> <th>C</th> <th>D</th> <th>E</th> <th>F</th> <th>G</th> <th>H</th> <th>I</th> <th>J</th> <th>K</th>	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
150	DIRETOR	I	3.085,32	3.239,59	3.401,57	3.571,64	3.750,22	3.937,74	4.134,62	4.341,36	4.558,42	4.786,34	5.025,65
	ESCOLA	II	3.455,55	3.628,34	3.809,76	4.000,23	4.2						



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

De acordo com os termos da Lei nº 387, de 27 de novembro de 2002, e o disposto na Lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010, ficam intimados os proprietários dos terrenos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no horário das 8 às 17:30 h normal de atendimento, à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município localizada à Rua Rio Grande do Sul para tomarem ciência de infração ambiental cometida.

Em caso de não comparecimento do proprietário o ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	CADASTRO
NICANOR OSORIO DA SILVA	ALLAN KARDEC, SN, GIL. FILGUEIRAS I	24269
ANTONIO CARLOS CAPECCI	ITAPORANGA, S/N, JURUMIRIM	22683
DI FIORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	HEITOR STAUB DE BARROS, DI FIORI	46010

**Julio Ruffin Pinhel**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, visando a aplicação da resolução COMDEMA 001/2012, vem tornar público que todos os proprietários relacionados abaixo ficam notificados a adequar seus imóveis com a construção de sistema sanitário com os seguintes equipamentos: caixa de gordura, fossa séptica e poço absorvente (sumidouro), conforme NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com planta assinada por profissional habilitado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	CADASTRO
MARIA ISARIA SULIDADE MACHADO	BORDAS DO CAMPO, 1075 COSTA AZUL	31701
CLAUDIO HILARIO RAMIRES	BORDAS DO CAMPO, 1277COSTA AZUL	31718
FRANCISCO ALVES DE LIMA	BORDAS DO CAMPO 977COSTA AZUL II	31128
BENEDITO CLÓVIS DE GODOY	BORDAS DO CAMPO, 899, COSTA AZUL	31133
JURANDIR RIBEIRO	BORDAS DO CAMPO, 661COSTA AZUL	30840
ADAIL APARECIDO DE MELLO	BORDAS DO CAMPO, 799COSTA AZUL	31144
ANIBAL DE CASTRO LOPES	BORDAS DO CAMPO, 64, COSTA AZUL	31113
LUCIO DE SOUZA	BORDAS DO CAMPO, 453COSTA AZUL	30653
GEISA MARIA RAMOS PEREIRA DE MIRANDA	BORDAS DO CAMPO, 713, COSTA AZUL	30837
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	CREPUSCULO SERTANEJO, 128, COSTA	30716
ANTONIO RENATO GIANANTE	BORDAS DO CAMPO, 829, COSTA AZUL	31116
MARIA DO CARMO SILVA CARREIRA	CREPUSCULO SERTANEJO, 76, COSTA	30692
ZILDA PERUZIN DE AGOSTINI	COSTA AZUL, 850, COSTA AZUL II	31141
CELIA REGINA MAGANHA	COSTA AZUL, 898, COSTA AZUL II	31143
CARMEM ARCA DIAS BAPTISTA	COSTA AZUL, 750, COSTA AZUL II	31137
RENATO ARCA BONSAGLIA	COSTA AZUL, 1232, COSTA AZUL III	31724
WILSON DIVINO DE QUIROZ	COSTAAZUL, 988, COSTA AZUL II	31147
IRACEMA VITOR	COSTA AZUL, 725, COSTA AZUL III	31728
JOSÉ GUILHERME VIEIRA	BORDAS DO CAMPO, 534, COSTA AZUL	30684
CARLOS ROBERTO JUSTINO	BORDAS DO CAMPO, 945, COSTA AZUL	31130
RAMIRO PINTO LEME	DO PROGRESSO, 31, COSTA AZUL I	30836
ANTONIO FERNANDES LOBO	BORDAS DO CAMPO, 644, COSTA AZUL	30846
MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	BORDAS DO CAMPO, 670, COSTA AZUL	30847
ATHAYL VIEIRA	BORDAS DO CAMPO, 560, COSTA AZUL	30685
PAULA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	BORDAS DO CAMPO, 922, COSTA AZUL	31144
JOÃO TRISTÃO MOCO	BORDAS DO CAMPO, 598, COSTA AZUL	30844
NAIR RODRIGUES DA SILVA CAVINI	BORDAS DO CAMPO, 999, COSTA AZUL	31127
DIRCEU LEODORO DA SILVA	DO PROGRESSO, 219, COSTA AZUL	30767
DEMETRIO WOHLERS	DO OPROGRESSO, 219, COSTA AZUL	30768
LUIZ TADEU DAMIN	DO PROGRESSO, 319, COSTA AZUL	30726
LUIZ CARLOS DA COSTA	DO PROGRESSO, 339, COSTA AZUL	30697
REINALDO RODRIGUES	DO PROGRESSO, 340, COSTA AZUL	30962
LAZARO INÁCIO DA SILVA	DO PROGRESSO, 155, COSTA AZUL	30797
MARIANA LOPES DE MEDEIROS	DO PROGRESSO, 67, COSTA AZUL	30834
ELIANE DE JESUS LEANDRO	DO PROGRESSO, 83, COSTA AZUL	30819
MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	CREPUSCULO SERTANEJO, 175, C. AZUL	30702
LUIZ CARLOS CANDIDO	CREPUSCULO SERTANEJO, 187, C. AZUL	30701
LUIZ ANTONIO BERTOLO	CREPUSCULO SERTANEJO, 223, C. AZUL	30698
SERGIO LOPES	CREPUSCULO SERTANEJO, 200, C. AZUL	30721
VALDEMIRO DUARTE FEITOSA	CREPUSCULO SERTANEJO, 248, C. AZUL	30725
JOÃO APARECIDO ORTEGA	ORANGE, 87, COSTA AZUL II	30914

**Julio Ruffin Pinhel**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, visando a aplicação da Lei nº 332, de 15 de Agosto de 1995, vem tornar público que todos os proprietários dos imóveis relacionados abaixo ficam notificados a realizar a capina e limpeza de seus terrenos.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	CADASTRO
ADILSON MOREIRA	MÔNACO, S/N - EUROPA II	16494
AMAURI HENRIQUE SOSSAI	ULISSES FERRARI, S/N, JARDIM TROPICAL	10928
ANGELICA MARTINS OLIVEIRA	ERMINIA CAVEZZLI SAMPAIO, S/N JD- BOA VISTA	43249
ARMANDO DE PAULA ASSIS - ESPOLIO	DOMINGOS ROBERT, S/N, VILA JARDIM	21710
CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	CASSIA REGINA DE OLIVEIRA	7978
DULCEMAR PEREIRA DE CARVALHO	VICTOR ANTÔNIO DE MORAES, S/N - ALTO DA BOA VISTA	17633
FERNANDO AZEVEDO MAIO E OUTRO	OSWALDO QUINTILIANO, S/N - CHACARA BOA VISTA	18680
FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	MÔNACO, S/N - EUROPA II	16483
JOÃO BATISTA LACERDA E OUTROS	TRÊS MARIAS, S/N- GRANJA TRÊS MARIAS	14528
JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS	CIRO DE JULIO, S/N - CHACARA TINOCO	45205
JOÃO REIS	ARISTIDES CRUZ MESSA, S/N - ALTO DA BOA VISTA	18014

KIJOIA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS SC LTDA  
LUCIANA DA COSTA FERNANDES  
MARIANA NATAL PIETRO  
RITA DE CASSIA COUTINHO MARTINS  
ROMEU LORANDI FILHO  
TERRAS DE AVARÉ SC LTDA  
TERRAS DE AVARÉ SC LTDA  
TERRAS DE AVARÉ SC LTDA  
VILMAR CUEBAS CAMARGO

CIRO DE JULIO, S/N - CHACARA TINOCO 45754  
JOSINO CARLOS NOGUEIRA, S/N - JUSSARA MARIA 14462  
MÔNACO, S/N - EUROPA II 16465  
MÁRIO GOMES TIMÓTEO, S/N - NORBERTO MARIA RINO 7968  
BUDAPEST, S/N - EUOPA II 15931  
VICTOR ANTÔNIO DE MORAES, S/N -ALTO DA BOA VISTA 17635  
MANUELITO CASQUEL, S/N - ALTO DA BOA VISTA 18196  
VICTOR ANTÔNIO DE MORAES, S/N -ALTO DA BOA VISTA 17632  
KIEV,S/N -EUROPA II 15884

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos servidores municipais inscritos e com os registros das candidaturas **Homologados e Aptos** a concorrerem à eleição para a escolha de membros do Conselho de Administração do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV, Eleição marcada para ocorrer no dia 26 de junho de 2015, conforme o edital publicado no Semanário Oficial DO Município Edição do dia 22 de maio de 2015.

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS**

**ANA ILDA ALARCÃO ALVES**  
**FÁTIMA KHALAF ZEDAN**  
**GUMERCINDO CASTELLCCI FILHO**  
**JAIME APARECIDO PEPE**  
**LEONARDO DO ESPIRITO SANTO**  
**LUCIANO BATTISTETTI MARTINS RODRIGUES**  
**MARIA APARECIDA FERRAZ PERA**

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS)**

**ROSANA MARATA DA VEIGA MENDES**  
**ROTILDES COUTINHO**

Avaré, 19 de junho de 2015.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**  
**COMDEMA AVARÉ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO 2015**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2015 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP em primeira chamada às 17h45 com a presença da maioria absoluta de seus membros e em segunda chamada às 18h00 com a presença mínima de um terço dos membros, para iniciar a elaboração do Plano de Trabalho deste Conselho, que será baseado nas ações ainda não contempladas pela atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2015.

**José Geraldo Dias Barreto**  
Presidente-COMDEMA

**Maria Luiza Appoloni Zambom**  
Secretária Executiva-COMDEMA



## PROCESSO SELETIVO 003/2015 DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

### PORTARIA Nº 010/2015

A Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal 35, de 13 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 379, de 05 de abril de 1999, torna pública a abertura de processo seletivo 003/2015, em caráter emergencial, para a contratação temporária dos seguintes servidores:

" Um (1) professor de Química (Licenciado em Química)

" Dois (2) professores de Biologia (Licenciados em Ciências Biológicas)

" Um (1) professor para área pedagógica (Graduado em Pedagogia)

" Um (1) professor de Anatomia Humana (Graduado em Fisioterapia)

#### 1. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

1.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Fundação Regional Educacional de Avaré.

#### 2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO 003/2015

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuarem na FREA, no 2º semestre de 2015.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou representado por terceiro capaz na Secretaria da FREA, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163, Centro, em Avaré, SP, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de junho de 2015.

3.2. A FREA poderá autorizar a extensão de carga horária mediante justificativa e solicitação formal da direção escolar.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 003/2015, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, se atendidas às seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do art. 12 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data de admissão;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da FREA ou, em sua falta, por quem este indicar.

g) Ser licenciado/graduado conforme o exigido para a vaga.

#### 5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição, faz-se necessário os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) CPF;

c) Diploma de Licenciatura/Graduação conforme o exigido para a vaga.

#### 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 003/2015

6.1. O processo seletivo 003/2015 será realizado através de aula expositiva nos dias 29 e 30 de junho de 2015 às 16:00 horas nas dependências da FREA.

Os dois temas para aula expositiva serão os seguintes e um será sorteado na hora da prova:

" **Professor de Química:**

Tema 1 - Titulação ácido base com excesso e limitante

Tema 2 - Equilíbrio Químico

" **Professor de Biologia:**

Tema 1 - Evolução

Tema 2 - Citologia: célula animal e vegetal

" **Professor para área Pedagógica:**

Tema 1 - Gestão Democrática: integração entre escola e comunidade

Tema 2 - O papel da Gestão Escolar frente ao contexto de inclusão

" **Professor de Anatomia Humana:**

Tema 1 - Sistema muscular: o enfoque do músculo estriado esquelético

Tema 2 - Articulações: classificação e morfologia

#### 7. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

7.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho.

7.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação pericial.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE.

8.1. Os resultados do processo seletivo 003/2015 serão disponibilizados no site <http://www.frea.edu.br>, no dia 02 de julho de 2015.

8.2. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

a) com maior tempo de serviço;

b) que tiver mais idade.

#### 9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

10.2. A aprovação neste Processo Seletivo 003/2015 implica em contratação imediata.

10.3. De acordo com a legislação processual civil em vigor será a comarca de Avaré o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo 003/2015.

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela diretoria executiva, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Avaré (SP), 18 de junho de 2015.

MARIA LUCIA C. DE F. VISENTIN  
PRESIDENTE

MOURATONETO  
DIRETOR EXECUTIVO

## INFORME DA SECRETARIA DE SAÚDE

A coordenadora de assistência farmacêutica, Denise Cristina de Oliveira Lopes, informa que com a implantação do sistema informatizado Hórus, do Ministério da Saúde, a entrega de medicamentos aos usuários deste serviço, nas farmácias da rede pública municipal, continuará sendo feita somente com a apresentação da receita médica válida e do cartão SUS em nome do paciente.

Para mais esclarecimentos, ligar no telefone da Secretaria Municipal da Saúde, no 3711-1430.

## VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

01 salgadoiro F/M  
01 chapeiro de lanchonete F/M  
01 ajudante de pizzaiolo M  
01 padeiro M  
02 trabalhador de granja de suínos (casal)  
02 técnico agrícola F/M  
10 auxiliar de montagem de indústria M  
02 eletricista industrial M (Itai)  
01 eletricista industrial M Cerqueira Cesar  
02 encanador industrial M (Itai)  
01 montador de estrutura metálica M  
03 soldador M  
01 serralheiro M  
01 borracheiro M  
01 operador de caldeira M  
01 caldeiro montador M  
01 eletromecânico M (Cerqueira Cesar)  
01 mecânico de maq. industriais M Itapetininga  
01 mecânico de maq. Industriais M CerqueiraCesar  
01 operador de maq.terraaplenagem (Parapanema)  
01 operdaor de transbordo M  
01 professor de inglês (Cerqueira Cesar) M  
03 auxiliar de enfermagem F/M  
01 auxiliar contábil F/M  
01 vendedor interno F  
02 assistente social F/M  
01 mensageiro M

#### VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar administrativo F/M

01 auxiliar de confecção F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

" PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

" Carteira de Trabalho

" RG

" CPF

" CNH

" Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

**Vem aí...**



**EXPOSITOR:**  
Somente veículos com mais de 25 anos e 1 Kg de alimento não perecível (menos sal) por veículo, como inscrição.



# 10º Encontro de Veículos Antigos

da Estância Turística de Avaré





**12 de julho de 2015 - 9h às 17h**  
**Praça Romeu Bretas (Concha Acústica)**

Realização



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Apoio



[www.carrosantigosavare.com.br](http://www.carrosantigosavare.com.br)

Pillada a



Informações: [turismo@avare.sp.gov.br](mailto:turismo@avare.sp.gov.br) - Fone: (14) 3732-8009



## PARTICIPAÇÃO POPULAR

# Avaré Viva!

## recebe o grupo Lápis de Som

O Avaré Viva! deste fim de semana terá novidade em sua programação. O evento, que acontece na EMEB Professora Maria Nazareth Pimentel (Rua Manoel dos Santos Calado, 400, no Camargo), receberá o grupo Lápis de Som.

Crianças e adultos poderão curtir a abordagem lúdica do duo que se apresenta às 13h.

A Prefeitura também levará ao Camargo atendimentos de saúde (consultas médicas, testes de HGT, diabetes e pressão arterial, vacinas, exames papanicolau) e plantão da Unidade Móvel Odontológica.

No local também estão programadas atividades físicas e recreativas pelos monitores da Secretaria de Esportes, que montarão mini-quadras esportivas, jogos de mesa e brinquedos infláveis.



### Música e talentos

Pela Secretaria da Cultura está confirmada a promoção da terceira etapa do I Festival Cultural de Talentos, com premiação em dinheiro. Podem se inscrever concorrentes nas categorias música, dublagem, contadores de piadas, imitadores, entre outros.

Também haverá a terceira eliminatória do II Festival Regional Sertanejo. Outras informações sobre os eventos pelo telefone 3732-5057.

## ESPORTES

## Ginásio Kim Negrão melhora suas instalações elétricas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria de Esportes e Lazer (Seme) está adequando as instalações do Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão para que o local possa receber o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e assim fique legalmente liberado para sediar eventos de grande porte.

A empresa M&M Eletricidade, Telecomunicações e Construções está executando os serviços de troca de toda a fiação elétrica, disjuntores, quadro de distribuição, 15 lâmpadas e re-



atores além da instalação, tanto no ginásio como na piscina municipal, de para-raios, uma das exigências das normas técnicas.

Foi solicitado ao Corpo de Bombeiros vistoria prévia para que a SEME possa provi-

denciar o cumprimento de mais exigências de segurança. A previsão para o término dos serviços é de 30 dias para a parte de elétrica e o prazo médio para o laudo final de autorização do AVCB é de 45 a 50 dias.

## SERVIÇOS

## Iniciada a operação de limpeza de galerias pluviais

Foi iniciado nesta semana, pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços, o trabalho de limpeza e desobstrução de galerias pluviais no centro da cidade.

A iniciativa, dividida em duas fases, visa mapear e limpar os pontos críticos da rede de captação de águas das chuvas e também das bocas de lobo das ruas centrais. Na última quinta-feira, 18, os trabalhos foram concentrados sob a Avenida Major Rangel, na galeria que capta águas do Córrego Água Branca e deságua no Ribeirão Lajeado. Os serviços prosseguirão nas

próximas semanas.

A Prefeitura lembra ser necessário que a população se conscientize e não jogue lixo nas ruas para minimizar problemas como o transbordamento dessas galerias e possíveis alagamentos durante períodos chuvosos. Os servidores municipais usam macacões de proteção adquiridos especialmente para essa operação.

A desobstrução das galerias de águas pluviais evitam inundações, propagação de mau cheiro e criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.